



*Prefeitura Municipal de  
Virmond  
Estado do Paraná*

*Departamento de Saúde*

---

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

*Rua Vicente Mierzva, nº615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000– Virmond - Pr.  
Secsaudevir\_ss@yahoo.com.br*

**Neimar Granoski**  
**Prefeito**

**Olga Klaki Passarin**  
**Vice-prefeita**

**Daniel Waczak**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Jaqueline Pasternak**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

## **1. INTRODUÇÃO**

Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Ele orienta, também, eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O RAG apresentado neste documento refere-se ao ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Para elaboração desse Relatório Anual de Gestão, houve apoio dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, os quais disponibilizaram as informações necessárias para análise das metas, bem como, da equipe de contabilidade e finanças da prefeitura municipal, os quais forneceram os dados orçamentários e financeiros do referido documento.

## **2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL**

O município de Virmond é um dos 20 municípios que compõe a 5ª Regional de Saúde com sede em Guarapuava, localizado na região Centro Sul do estado do Paraná na região da Cantuquiriguaçu e faz parte do Consórcio Intermunicipal de saúde da região, ASSISCOP – Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná com uma população segundo IBGE 2010 de 3950 habitantes. O município distribui por uma área de 243km<sup>2</sup> e uma densidade demográfica de 10,7 hab/km, possui um clima subtropical úmido, com verões quentes com tendência de concentração de chuvas, tendo uma temperatura média superior a 22°C e inverno com geadas pouco frequentes e sem estação seca definida, tendo uma temperatura média inferior a 18°C. Tem acesso à capital Curitiba via BR 277, perfazendo um total de 338km. Como municípios limítrofes tem Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Marquinho, Porto Barreiro e Cândói.

Hoje contamos com um amplo Posto de Saúde, onde estão localizados os consultórios para atendimento médico, salas administrativas, imunização, Tratamento Fora de Domicilio (TFD), pronto socorro, farmácia, sala de observação com dois leitos e 02 Equipes de Saúde da Família, no último quadrimestre de 2021 foi finalizado e inaugurado um bloco novo do posto de saúde onde esta sendo realizado o atendimento da fisioterapia. No município também possuímos uma UBS (Unidade Básica de Saúde) construída em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, onde é realizado atendimento semanal com profissionais em pediatria e ginecologia/obstetrícia. Na UBS também é realizado os atendimentos pela equipe da vigilância sanitária, ambiental e do trabalhador, no mesmo local, possuímos 01 equipe do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), a qual conta com uma psicóloga 40 horas semanais, 01 assistente social 20 horas e 01 nutricionista 20 horas bem como uma equipe de saúde bucal.

## 1.1 SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria	CNPJ
Fundo Municipal de Saúde	09.297.420/0001-56
Endereço da Secretaria	CEP: 85390-000
Rua Vicente Mierzva, 615, Centro	Virmond- PR
Telefone	Fax
(42) 3618 – 1307 - (42) 3618 1429	-
E-mail	
Secsaudevir_ss@yahoo.com.br	

## 1.2 SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Nome	Data da Posse
Daniel Waczak	08/05/2018
O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? - Sim ( x ) Não ( )	
Nome ( se o secretário(a) for outro )	Data da posse
-	-

## 1.3 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde	
Lei nº - 004	Data da Lei -23/04/2009

## 1.4 INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento Legal de criação do Conselho Municipal de Saúde	
Lei nº - 026	Data da Lei -10/09/1993
Nome do Presidente	Segmento
Jaqueline Pasternak	Usuário
Telefone	E-mail
42 9 9161 0412	cmsvirmond@hotmail.com

## 1.5 CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Data da última Conferência Municipal de Saúde	
10/12/2021	

## 1.6 PLANO DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde possui Plano de Saúde	Sim ( x ) Não ( )
Vigência do Plano de Municipal de Saúde	2022 à 2025

---

O Plano de Saúde está aprovado	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
Resolução de aprovação do PMS - Data: 25/02/2022	Número: 02/2022

---

### **1.7 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

---

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2021	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
A Programação Anual de Saúde 2021 está aprovada - Resolução de aprovação da PAS/2021 - Número: 007/2021	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Data: 26/03/2021

---



**Prefeitura Municipal de**

**Virmond**

**Estado do Paraná**

*Departamento de Saúde*

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021**

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.  
Secsaudevir\_ss@yahoo.com.br*



# Prefeitura Municipal de

# Virmond

## Estado do Paraná

*Departamento de Saúde*

---

**Neimar Granoski**

**Prefeito**

**Olga Klaki Passarin**

**Vice-prefeita**

**Daniel Waczak**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Inácio Waczak**

**Presidente Conselho Municipal de Saúde**

*Rua Vicente Mierzva, n° 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000– Virmond - Pr.  
Secsaudevir\_ss@yahoo.com.br*





# Prefeitura Municipal de

# Virmond

## Estado do Paraná

*Departamento de Saúde*

### **Caracterização da Secretaria:**

Fundo Municipal de Saúde de Virmond

CNPJ: 09.297.420.0001-56

Endereço: Rua Vicente Mierzva, 615, centro

CEP: 85.390-000

Telefone: (042) 3618 1307 / 3618 1429

Email: [secsaudevir\\_ss@yahoo.com.br](mailto:secsaudevir_ss@yahoo.com.br)

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000– Virmond - Pr.  
Secsaudevir\_ss@yahoo.com.br*



# Prefeitura Municipal de

# Virmond

## Estado do Paraná

*Departamento de Saúde*

### **Considerações Iniciais**

O município de Virmond é um dos 20 municípios que compõe a 5ª Regional de Saúde com sede em Guarapuava, localizado na região Centro Sul do estado do Paraná na região da Cantuquiriguaçu e faz parte do Consorcio intermunicipal de saúde da região, ASSISCOP – Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná com uma população segundo IBGE 2010 de 3950 habitantes. O município distribui por uma área de 243km<sup>2</sup> e uma densidade demográfica de 10,7 hab/km, possui um clima subtropical úmido, com verões quentes com tendência de concentração de chuvas, tendo uma temperatura média superior a 22°C e inverno com geadas pouco frequentes e sem estação seca definida, tendo uma temperatura média inferior a 18°C. Tem acesso à capital Curitiba via BR 277, perfazendo um total de 338km. Como municípios limítrofes tem Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Marquinho, Porto Barreiro e Candói.

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.  
Secsaudevir\_ss@yahoo.com.br*



# Prefeitura Municipal de

# Virmond

## Estado do Paraná

*Departamento de Saúde*

### **Introdução:**

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Virmond para o exercício de 2021.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2021 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a XI Conferência Municipal de Saúde ocorrida no dia 04 de julho de 2017.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2021 e em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.  
Secsaudevir\_ss@yahoo.com.br*



# Prefeitura Municipal de

# Virmond

Estado do Paraná

*Departamento de Saúde*

## Síntese do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde para 2021

<b>Programação Orçamentária</b>	
<b>Receita de impostos e de transferência de imposto (Receita própria - R\$)</b>	
<b>Administração geral</b>	
<b>Corrente</b> R\$ 2.968.800,00	<b>Capital</b> R\$ 240.060,00
<b>Atenção Básica</b>	
<b>Corrente</b> R\$ 3.620.000,00	<b>Capital</b> R\$ 20.000,00
<b>Transferências de fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo Federal (R\$).</b>	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Corrente</b> R\$	<b>Capital</b> R\$
<b>Atenção Básica</b>	
<b>Corrente</b> R\$ 2.406.180,00	<b>Capital</b> R\$ 581.180,00
<b>Assistência Hospitalar e ambulatorial</b>	
<b>Corrente</b> R\$	<b>Capital</b> R\$
<b>Vigilância Sanitária</b>	
<b>Corrente</b> R\$	<b>Capital</b> R\$
<b>Transferências de fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo Estadual (R\$)</b>	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Corrente</b> R\$	<b>Capital</b> R\$
<b>Atenção Básica</b>	
<b>Corrente</b> R\$	<b>Capital</b> R\$
<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	

<b>Informações Complementares</b>	
<b>Corrente R\$</b>	<b>Capital R\$</b>
<b>Atenção Básica</b>	
<b>Corrente R\$</b>	<b>Capital R\$</b>

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000– Virmond - Pr.  
Secsaudevir\_ss@yahoo.com.br*



# Prefeitura Municipal de

# Virmond

## Estado do Paraná

*Departamento de Saúde*

**1ª Diretriz - *Qualidade de Atendimento aos Usuários*.** Qualificar todos os profissionais de saúde, assim como estruturar a ouvidoria de saúde no município e cobertura de 100% da população visitada mensalmente pelas ACS.

<b>META</b>	<b>2021</b>	<b>Indicador</b>
Qualificar todos os profissionais de saúde;	100%	SMS
Manter, melhorar e divulgar o funcionamento da ouvidoria de saúde do município;	100%	SMS
Cobertura de 100% da população visitada mensalmente pelos ACS	100%	SMS

**2ª Diretriz - *Assegurar serviços de qualidade a gestante e à saúde da Mulher.*** Cadastrar no SISPRENATAL 100% das gestantes assim como fazer sua estratificação de risco incluindo sua vinculação aos hospitais de referência. Garantir também os testes rápidos no 1º, 2º e 3º trimestre. Fortalecer parceria com a vigilância em saúde, PSF, ACS e NASF enfatizando a importância do planejamento familiar. Priorizar acesso ao exame citopatológico para as mulheres com idade entre 25 a 64 anos e mamografia de 50 a 69 anos.

<b>META</b>	<b>2021</b>	<b>INDICADOR</b>
Todas as gestantes devem ser atendidas de acordo com a linha guia do Rede Mãe Paranaense;	100%	SISPRENATAL
Captação imediata, de preferência no primeiro trimestre das gestantes e agendamento da primeira consulta com a enfermeira do programa; acompanhamento mensal com consulta intercalada com obstetra, clínico e enfermeiro no primeiro e no segundo trimestre, e acompanhamento quinzenal no último trimestre gestacional. As gestantes de alto risco além de realizar acompanhamento no município, serão vinculadas a ASSISCOP para consultas mensais com médico obstetra. Reuniões mensais para as gestantes do município, realizada por equipe multidisciplinar, sendo trabalhados temas relacionados a gestação e ao cuidado com o recém-nascido. Realização de sorteio de brindes para as futuras mães e lanche para todas as participantes.	100%	SISPRENATAL
Aprimorar os serviços referente a violência contra a mulher. Criar parceria com órgãos e instituições como Polícia Militar, Conselho Tutelar, CRAS, NASF e Hospitais fazendo notificações no ato do atendimento.	-	SMS
Manter comitê de Mortalidade Materno Infantil.	1	SMS

**3ª Diretriz - *Assegurar serviços de qualidade a toda população.*** Fortalecer o programa Hiperdia, estratificar 100% dos diabéticos, hipertensos e idosos. Intensificar através do PSF, ACS, NASF e fisioterapia domiciliar a educação em saúde para paciente com problemas respiratórios com visitas domiciliares a população mais vulnerável ao acometimento de doenças, proporcionando assim uma rápida reabilitação com qualidade e conforto aos pacientes. Desenvolver parcerias com a Escola Municipal, Estadual e Creche em educação permanente em saúde.

<b>META</b>	<b>2021</b>	<b>INDICADOR</b>
Reduzir os internamentos por causas sensíveis a Atenção Primária.	10%	SMS
Fortalecer os programas relacionados a criança e ao adolescente.	-	SMS
Aprimorar a Saúde do Homem.	-	SMS
Aumentar em 20% as doações de sangue	20%	SMS



**4ª Diretriz – Saúde Bucal e Prevenção da Carie Dental.** Intensificar escovação, bochecho e flúor supervisionados nas escolas e creche com distribuição de kits de higiene bucal. Participação da equipe odontológica em reuniões de gestantes e consulta odontológica durante o pré-natal. Participação da equipe odontológica no grupo da terceira idade. Capacitação e orientação para os agentes comunitário de saúde quanto a saúde bucal.

META	2021	Indicador
Ampliar a quantidade de crianças e adolescentes acompanhados pela Saúde Bucal;	10%	SMS
Acompanhamento odontológico na terceira idade;	100%	SMS
Agendamento da primeira consulta odontológica para crianças de 0 a 3 anos	100%	SMS

**5ª Diretriz – Vigilância Epidemiológica** - Assegurar ações integradas da Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária para orientação e acompanhamento das gestantes e crianças até dois anos. Desenvolver ações para a prevenção da Sífilis e disponibilizar exames para diagnóstico e tratamento adequado. Fazer busca ativa dos sintomáticos respiratórios em parceria com as ACS. Firmar parceria com os colégios para divulgação dos testes rápidos e orientações na prevenção e controle das doenças transmissíveis e imunopreveníveis. Realizar estratégias juntamente com colégios e com a secretaria de Urbanismo para o monitoramento e limpeza dos terrenos baldios. Parceria com as ACS para realização de arrastões e visitas domiciliares em 100% dos imóveis para eliminação do foco do mosquito. Realização de estratégias para coberturas vacinais de rotina e campanha.

META	2021	Indicador
Manter índice 0 na mortalidade materno/infantil	0	SIM
Atingir meta de 95% nas coberturas vacinais e campanhas	95%	SIPNI
Manter índice 0 de casos de sífilis congênita	0	SISPACTO
Aumentar busca ativa dos sintomáticos respiratórios	10%	VIGIASUS
Intensificar as ações do programa DST/AIDS, ampliar e divulgar a oferta dos testes rápido de Hepatite B e C, sífilis e HIV	-	SMS
Realizar ações integradas com outros órgãos e/ou secretarias no combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>	-	SMS
Manter índice de infestação predial abaixo de 1%.	1%	SISPNCDD
Elaborar e utilizar protocolos e procedimentos no município de acordo com os padronizados pela SESA e pelo MS visando a redução da mortalidade decorrente do coronavírus (COVID-19)	100%	SMS

**6ª Diretriz** – *Assegurar ações integradas da Vigilância Sanitária: fazer o planejamento anual das ações conforme o plano diretor da Vigilância Sanitária assim como cadastrar os estabelecimentos mediante levantamento e a busca ativa daqueles que se fazem necessários com seus devidos registros. Desenvolver ações que promovam a produção e dissimilação de informação em Vigilância Sanitária em caráter de orientação, informação e divulgar ações a serem realizadas. Registrar e encaminhar as notificações de eventos adversos referentes a Vigilância*

*Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Realizar coletas de amostra ou produtos de interesse a saúde, monitoramento da qualidade estabelecido pelo município, estado ou pela ANVISA para investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços. Realizar a coleta e o envio de animais peçonhentos além da reforma da área física para realização de procedimentos pertinentes a vigilância. Instaurar processo administrativo sanitário com instrução, julgamento e conclusão.*

<b>META</b>	<b>2021</b>	<b>Indicador</b>
Elaboração e execução do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	1	VIGIASUS
Inspecionar os estabelecimentos sujeito as ações da VISA.	100%	VIGIASUS
Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	100%	VIGIASUS
Realização dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIEVISA, e no sistema de informação ambulatorial SIASUS, conforme a legislação vigente.	100%	VIGIASUS
Realizar ações de informação, educação e comunicação em vigilância sanitária.	1	VIGIASUS
Atender e recolher denuncia reclamações e demandas relacionadas ao risco em vigilância ambiental e saúde do trabalhador.	100%	VIGIASUS
Realizar coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produto e serviços de interesse a saúde.	100%	VIGIASUS
Realizar controle de qualidade de armazenamento dos produtos do programa do leite.	100%	VIGIASUS
Realizar o envio de animais peçonhentos que chegam a unidade de saúde do município para VISA.	100%	SMS
Enviar 12 cabeças de cachorro ao ano.	12	VIGIASUS
Capacitação dos servidores	100%	SMS
Cadastrar 100% das amostras no SINAP e enviá-los a regional.	100%	SMS
Coletar 100% das amostras necessárias para controle da qualidade da água para consumo humano. VIGIAGUA.	100%	VIGIAGUA
Atualizar as informações referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	100%	SISAGUA
Executar medidas administrativo-sanitárias.	100%	SMS/VIGIASUS

**7ª Diretriz – *Assegurar ações integradas a Saúde do Trabalhador Rural, Público e Privado:*** prevenindo a ocorrência de acidentes em seu meio de trabalho fazendo as inspeções nos locais e as orientações para os trabalhadores. Investigar os acidentes de trabalho para identificar a causa dos mesmos.

<b>META</b>	<b>2021</b>	<b>Indicador</b>
Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	100%	SMS/VIGIASUS
Investigar 100% dos casos de óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho.	100%	VIGIASUS
Notificar os agravos graves relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	100%	VIGIASUS
Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho, graves e fatais, crianças e adolescentes em até 03 dias uteis	100%	SMS/VIGIASUS
Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária Municipal.	100%	VIGIASUS
Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil.	1	VIGIASUS
Desenvolver ações de saúde do trabalhador no trabalho rural	1	SMS/VIGIASUS

**8ª Diretriz – *Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.*** Promover o acesso da população Virmondense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

<b>META</b>	<b>2021</b>	<b>Indicador</b>
-------------	-------------	------------------

Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde, além do Componente Especializado - CEAF e GSUS	-	Número de notas fiscais com pagamentos trimestrais/ano
Ampliar o acesso de medicamentos e insumos farmacêuticos do componente básico da assistência farmacêutica	10%	Número de medicamentos não consorciados/ano
Desenvolver atividades de campanha para o uso racional de medicamentos	1	Número de palestras/ano

**9ª Diretriz – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Promoção de vida ativa e saudável a população com construção compartilhada dos processos terapêuticos. Qualidade de atendimento intersetorial aos indivíduos além do resgate cultural, assim como a redução dos índices de sobrepeso e obesidade adulto-infantil do município. Assegurar serviços de qualidade à toda população.**

<b>META</b>	<b>2021</b>	<b>Indicador</b>
Realizar projeto de exercícios físicos na academia da saúde	1	SMS/NASF
Divulgação do trabalho do NASF e fortalecimento do vínculo entre NASF e ESF	1	NASF/ESF
Realizar reuniões semanais com a equipe NASF	52	SMS/NASF
Realizar projeto com brincadeiras de infância para crianças de 07 a 11 anos	1	SMS/NASF
Capacitação dos profissionais do NASF	100%	SMS
Formar parcerias com os demais setores como Conselho Tutelar, CRAS, Secretaria de educação e polícia militar	-	SMS

com o intuito de realizar um trabalho em rede		
Trabalhar com projeto redução da obesidade adulta e infantil	1	SMS/NASF
Participação nos grupos de gestantes, hiperdia, terceira idade e clube de mães	100%	SMS/NASF
Realizar palestras envolvendo a população em geral	1	SMS/NASF

**10ª Diretriz – Estrutura e Transporte – Garantir acesso da população aos serviços de saúde, assim como urgência e emergência de forma segura e confortável com aumento da frota de veículos e melhoramento do ambiente estrutural, com maior espaço e conforto.**

<b>META</b>	<b>2021</b>	<b>Indicador</b>
Aquisição de um veículo com sete lugares ou mais para uso exclusivo no transporte dos pacientes que realizam hemodiálise.	1	SMS

*Rua Vicente Mierzva, nº 615 – Fone (42)3618-1307 – CEP 85.390-000 – Virmond - Pr.  
Secsaudevir\_ss@yahoo.com.br*

# Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando a PAS 2021



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE  
VIRMOND**



RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março do corrente ano e,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Inácio Waczak

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND**

# Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a PAS 2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



1 ATA 05/2021

2 **Data:** 26/03/2021

3 **Horário de Início:** 16h00min

4 **Horário de Término:** 17h00min

5 **Local:** Posto de Saúde Sede de Virmond - PR

6 **Participantes:** Membros do Conselho Municipal de Saúde, profissionais da saúde e  
7 demais interessados.

8 **Pauta:** Aprovação da Programação Anual da Saúde (PAS) para o ano de dois mil e  
9 vinte e um (2021).

10 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021) às  
11 dezesseis (16) horas, reuniram-se no estacionamento do posto de saúde sede, os  
12 membros do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário de Saúde Daniel Waczak, a  
13 agente administrativa Efigênia Drabrestki e demais interessados para aprovação da  
14 PAS (Programação Anual da Saúde) para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um).  
15 Efigênia Drabrestki iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e comentando  
16 que devido a pandemia do Coronavírus as reuniões continuarão sendo realizadas em  
17 ambiente aberto e seguindo todas as orientações repassadas pelo Ministério de Saúde.  
18 Em seguida falou que a elaboração da Programação Anual da Saúde é importantíssima  
19 para direcionar as ações e as metas que a equipe deverá seguir e alcançar no presente  
20 ano. A coordenadora da atenção básica Leonice Aparecida dos Santos Ferreira leu a  
21 Programação Anual de Saúde para o ano de 2021, em seguida Efigênia Drabrestki falou  
22 sobre as metas e diretrizes que deverão ser seguidas e alcançadas no referido ano,  
23 ressaltou que os dados orçamentários foram repassados pelo contador da prefeitura  
24 Mateus Jasinski dias antes do mesmo ser exonerado do cargo, em seguida esclareceu as  
25 dúvidas dos conselheiros sobre a programação. Efigênia lembrou a todos que as metas  
26 e diretrizes apresentadas no dia de hoje fazem parte do Plano Municipal de Saúde  
27 aprovado no ano de 2017 e que é um instrumento de gestão utilizado para direcionar  
28 ações visando oferecer uma saúde com mais qualidade. O presidente do Conselho de  
29 Saúde, Sr. Inácio Waczak assinou a resolução nº 007 de março de 2021 aprovando a  
30 Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2021. Nada mais havendo a  
31 acrescentar, a presente ata segue assinada por mim, Carlos Felipe Miltz que a lavrei e  
32 pelos demais

33 presentes: Carlos Felipe Miltz, Efigênia Drabrestki,  
34 Leonice Aparecida Dos Santos Ferreira, Maria Luíza Nels





35  
36  
37  
38  
39  
40  
41

*Luiz Carlos, [Signature]*  
*Elaine Wagner Inacio Dagalte*  
*Jrene Cavali Segunda Amastacia Humen*

## **2- AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021**

A Programação Anual de Saúde do Município foi de extrema importância para que conseguíssemos ter um planejamento das ações a serem executadas no decorrer do ano. As metas de trabalho foram colocadas em prática visando alcançar o melhor resultado possível.

### **2.1- QUADRO DE METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

Na primeira diretriz da Programação Anual de Saúde (PAS) foi frisado sobre a qualidade no atendimento aos usuários, para atingir essas metas, os profissionais participaram dos cursos e treinamentos para aperfeiçoamento, principalmente os oferecidos pela 5ª Regional de Saúde, no entanto, devido a pandemia do coronavírus a grande maioria dos cursos e capacitações presenciais foram cancelados, porém, os mais importantes foram realizados virtualmente. Aproximadamente 20% dos profissionais realizaram algum tipo de capacitação no referido ano.

O afastamento dos profissionais que faziam parte do grupo de risco e a necessidade de maior dedicação no cuidado aos pacientes em relação ao COVID-19, principalmente para coleta de exames e acompanhamento dos casos positivos nas residências, resultou em redução de tempo para que os profissionais pudessem participar dos cursos e treinamentos, para minimizar esse acúmulo de trabalho, foram renovados os contratos das duas técnicas em enfermagem para auxiliar os profissionais no atendimento a população.

A ouvidoria da saúde foi mantida, no entanto, não houve registro de ouvidorias no ano de 2021 na secretaria de saúde, no dia 10/12/2021, aconteceu a XIII Conferência Municipal de Saúde, nesse evento a ouvidora municipal falou sobre a ouvidoria e sobre a importância em manter a meta sobre a ouvidoria nos próximos 04 anos do plano municipal de saúde.

No que refere-se a cobertura da população visitadas mensalmente pelas agentes de saúde, foi dada continuidade aos mutirões para atender as áreas onde as agentes de saúde responsáveis estão de licença, atualmente possuímos uma profissional afastada

em virtude desse benefício e uma profissional esta em processo administrativo. Foi realizado acesso no site: <<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/reHistoricoCoberturaACS.xhtml;jsessionid=rTBX05de1WRVTpM0vIsxNDN9>>, no dia 08/03/2022, no entanto não haviam dados da cobertura de agentes comunitários de saúde referente ao ano de 2021, ultimo período disponível para consulta foi dezembro do ano de 2020. Em relação as equipes do Programa Saúde da Família, de acordo com os profissionais da secretaria de saúde, no ano de 2021 conseguimos atingir 100% da cobertura visto que não ficamos sem profissionais nas equipes, no entanto não foi possível comprovar no sistema visto que foi realizada pesquisa no site: <<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/reHistoricoCoberturaAB.xhtml>>, no dia 08/03/2022, e não haviam dados da cobertura do Programa Saúde da Família referente ao ano de 2021, ultimo período disponível para consulta foi dezembro do ano de 2020.

Como ocorrido em 2020, nesse referido ano, o acompanhamento das famílias ocorreu principalmente através de contato telefônico realizado pelas agentes de saúde, muitas continuaram interagindo através dos grupos de whatsapp para repassar informações e sanar as dúvidas da população de sua área de abrangência. Os pacientes que precisaram de maior atenção foram atendidos através das visitas domiciliares seguindo todos os protocolos de cuidado repassados pela Organização Mundial de Saúde. No mês de agosto as visitas voltaram a ser realizadas presencialmente.

Na segunda diretriz houve um grande empenho da equipe para que todas as metas fossem atingidas. Todas as gestantes do município foram atendidas de acordo com a linha guia do mãe paranaense, no entanto devido a pandemia do coronavírus as reuniões mensais foram realizadas somente a partir do mês de setembro. As agentes de Saúde foram as principais responsáveis pela captação imediata das novas gestantes em nosso município. Os serviços referentes aos casos de violência contra a mulher foram aprimorados e houve parcerias com outras instituições as quais estão sempre apoiando o trabalho dos profissionais da saúde. Não houve reunião do comitê de mortalidade infantil em virtude da pandemia do coronavírus, também não houve óbito fetal/ infantil no ano de 2021 em nosso município.

Na terceira diretriz foi utilizado como base a portaria nº 221 de 17 de abril de 2008 para avaliar os internamentos ocorridos em virtude das doenças que possuem causas sensíveis a Atenção Básica.

Realizando análise comparativa entre os dois últimos anos, podemos concluir que houve uma redução no número de internamento ocorridos em virtude das doenças que são de causas sensíveis a Atenção Básica em 2021. No ano de 2020 tivemos 61 internamentos, já em 2021 esse número caiu para 37, a meta para o ano de 2021 era diminuir em 10% o número de internamentos, o município de Virmond conseguiu reduzir em 60,65%, superando a meta estabelecida.

Observamos que as doenças relacionadas a pneumonias e outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas foram as maiores causas da necessidade de internamentos pelo nossos municípios, foram 13 e 04 respectivamente. Analisando e comparando os anos de 2020 e 2021 observamos que em 2020 tivemos 17 internamentos em virtude de pneumonias, já no ano de 2021 esse número caiu para 13 e outros tipos de doenças pulmonares obstrutivas foram responsáveis por 09 internamentos em 2020 e 04 em 2021.

Podemos concluir que a redução no número dessas doenças ainda pode ser resultado da pandemia, visto que ainda não voltamos ao "normal" já que em muitos lugares são proibidos aglomerações e conseqüentemente parte da população ainda fica isolada em casa.

Diante dessa realidade vivenciada atualmente em conjunto com o uso de máscaras e álcool gel, a população ficou protegida das doenças de certa forma. As doenças relacionadas ao rim e trato urinário também diminuiu de 05 casos em 2020 para 03 casos em 2021. Os internamentos por deficiências nutricionais permaneceram iguais em 2020 e 2021, ambos com 06 casos.

No ano de 2021 não foram realizadas ações com o intuito de fortalecer os programas relacionados a criança e ao adolescente e em virtude da pandemia não foram realizadas as campanhas de novembro azul para aprimorar a saúde do homem, foi disponibilizado os exames para os homens de acordo com a demanda.

No ano de 2021 houve uma queda de 31,91% no número de doadores de sangue em relação ao ano de 2020. Em 2021 foram realizadas 32 doações e em 2020 foram 47. O motivo para essa queda foi as restrições em virtude da pandemia da COVID-19 visto

que por alguns meses o hemocentro de Guarapuava não recebeu doadores, e nos demais meses o número de doadores foi bem reduzido.

Devido a pandemia do coronavírus, não foram alcançadas nenhum das metas estipuladas na quarta diretriz. Não houve ampliação da quantidade de crianças e adolescentes acompanhados pela saúde bucal, não foi realizado acompanhamento odontológicos na terceira idade, nem agendado consulta odontológica para as crianças de 0 a 3 anos conforme estipulado no Plano Municipal de Saúde.

Na quinta diretriz foi mantido o índice 0 na mortalidade materno infantil, bem como nos casos de sífilis congênita. A equipe de endemias conseguiu manter o índice de infestação predial abaixo de 1% conforme pactuado para o ano de 2021, no entanto, ficamos acima desse valor no primeiro (1,88%) e no segundo ciclo (1,27%), já no terceiro e quarto ciclo ficamos zerados, no quinto ciclo (0,69%) e no sexto atingimos 0,65%, resultando em uma média final de 0,75% no ano, valor este, abaixo do alcançado em 2020 que foi de 0,96% no ano.

As ações integradas no combate ao mosquito *aedes aegypti* foram realizadas mensalmente em conjunto com as Agentes Comunitárias de Saúde nas visitas domiciliares. Com o intuito de combater o mosquito *aedes aegypti* também foram realizados arrastões juntamente com a equipe de urbanismo, meio ambiente e vigilância sanitária, bem como foi desenvolvida uma ação com os alunos do Colégio Estadual, Escola Municipal e Creche Municipal.

Observou-se que não houve aumento na busca ativa pelos sintomáticos respiratórios bem como não houve intensificação nas ações do programa DST/AIDS e na ampliação e divulgação da oferta dos testes rápidos de hepatite B e C, sífilis e HIV.

Em relação a cobertura vacinal em menores de 01 ano, o município não conseguiu atingir a meta pactuada de 95%, esse fato justifica-se visto que a estimativa de nascidos vivos estipulada pelo Ministério da Saúde é de 61, no entanto, em Virmond, no ano de 2021 tivemos apenas 35 nascidos vivos, logo, atingimos 57,99%.

Houve a elaboração e utilização de todos os protocolos e procedimentos no município de acordo com os padronizados pela SESA (Secretaria Estadual de Saúde) e pelo MS (Ministério da Saúde) visando a redução da mortalidade decorrente do coronavírus.

Referente a sexta diretriz, no mês de janeiro de 2021 foi elaborado o plano de ação da Vigilância Sanitária o qual foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e

pela 5ª Regional de Saúde. Todos os estabelecimentos sujeitos a VISA com situação ativa foram inspecionados pela mesma, no entanto, muitas empresas cadastradas no SIEVISA entram automaticamente pelo REDESIM, muitas vezes essas empresas não entram em contato com a VISA e nossa equipe nem fica sabendo da sua existência, bem como muitas empresas cadastradas não possuem local físico, ou não estão em atividade e não é realizado sua baixa no sistema.

Em 2021 foram cadastrados 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como foi registrado 100% dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIEVISA e no sistema de informação ambulatorial SIASUS conforme legislação vigente.

Foram realizadas atividades educativas em vigilância sanitária, no entanto, não foi alcançado 100% dos temas propostos inicialmente.

Foram atendidas e recolhidas 100% das denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em vigilância ambiental e saúde do trabalhador. Em 2021 não houve demanda em relação a coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse a saúde. Foram encaminhadas 100% das amostras de leite do programa leite das crianças e 100% dos animais peçonhentos que chegaram na Unidade de Saúde do município para a VISA.

Foi realizado acesso no sistema GAL SESA no dia 16/03/2022 às 14h:25min para captação de dados sobre a quantidade de cabeças de cachorro que foram enviadas para a 5ª Regional de Saúde, no entanto, o sistema estava fora do ar e não haviam registros na Secretaria de Saúde sobre a quantidade enviada em 2021, foi entrado em contato com os responsáveis na 5ª Regional de Saúde que nos confirmaram que o sistema estava apresentando problemas de acesso.

No ano de 2021 todas as videoconferências, cursos e qualificações oferecidas pela 5ª regional receberam ao menos um profissional da Vigilância Sanitária.

Foi realizado o cadastramento de 100% das amostras no SINAP e enviados a 5ª regional de saúde e coletado 100% das amostras necessárias para controle da qualidade da água para consumo humano VIGIAGUA. Em 2021 também houve atualização de 100% das informações referentes as controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano SISAGUA.

No ano de 2021 não houve necessidade de instaurar processo administrativo sanitário em nenhum estabelecimento do município.

Na sétima diretriz, todos os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária passaram por inspeção em segurança do trabalhador, bem como houve investigação de 100% dos casos de óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho. Não houve notificação de agravos graves relacionados a saúde do trabalhador no SINAN pois não houve casos em nosso município no referido ano.

Todas as ocorrências de acidentes de trabalho, graves e fatais com crianças e adolescentes foram investigadas em até 3 dias úteis e foi realizada vigilância dos ambientes e processos de trabalho em todos os estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal. Em 2021, devido a pandemia do COVID-19 não foram realizadas ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil nem no trabalho rural.

Em relação ao fortalecimento da política de assistência farmacêutica, mantivemos o convênio com o consórcio Paraná Saúde, além do componente especializado – CEAF e GSUS e ampliamos em 6,62% o número de medicamentos e insumos farmacêuticos fornecidos para a população. No ano de 2020 possuíamos 181 medicamentos na REMUNE, no ano de 2021 foram acrescentados 12 novos medicamentos, os quais são: tramadol injetável, acebrofinina xarope, ambroxol xarope, meloxicam comprimido, duoflan injetável, ceftriaxona injetável, nistatina+óxido de zinco pomada, alprazolam comprimido, limbitrol, sertralina comprimido, enoxaparina injetável, haloperidol injetável. Devido a pandemia do COVID - 19 não foram realizadas atividades de campanhas para o uso racional de medicamentos conforme programação.

As ações pactuadas pelo NASF para o ano de 2021 ficaram bastante restritas devido a pandemia do COVID-19, na maior parte do ano as atividades coletivas ficaram suspensas.

Os projetos de exercícios físicos na academia da saúde não foram realizados em 2021, bem como a divulgação do trabalho do NASF e fortalecimento de vínculo entre NASF e ESF ocorreu de forma mais restrita.

As reuniões entre a equipe do NASF e demais profissionais que tinham como intuito aprimorar o trabalho e discutir casos ocorreram normalmente, ora presencial, ora online, no entanto não alcançamos a meta de 52 reuniões no ano, foram somente 08 encontros realizados.

Os projetos com crianças e adolescentes também foram todos cancelados, as capacitações das profissionais não ocorreram. Já no que tange o trabalho em rede, este se manteve focando nos casos mais emergenciais de forma presencial e online, o vínculo entre os profissionais da rede é bastante estável, considerando a importância do trabalho multiprofissional.

Em relação ao trabalho focado na redução de obesidade adulto e infantil, este não ocorreu em grupo, somente atendimento individual, com as restrições impostas pela vigilância sanitária.

Devido a pandemia da COVID-19, as reuniões da equipe do NASF junto ao grupo de hiperdia, terceira idade, clube de mães e população em geral não ocorreu já que os encontros foram todos suspensos. No mês de setembro, iniciou-se as reuniões presenciais das gestantes.

Na décima diretriz estava programado para 2021 a compra de um veículo com sete lugares ou mais para uso exclusivo no transporte dos pacientes que realizam hemodiálise, no entanto, esse veículo já foi adquirido em 2018 (Spin BCG1937).

No ultimo quadrimestre do ano de 2021 foi finalizado e inaugurado o bloco novo do Posto de Saúde sede. Com o saldo remanescente da obra, será construída uma garagem para os veículos da secretaria de saúde, o referido projeto já em fase de licitação.



### 3 - DADOS DE PRODUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

#### AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO ANO DE 2021

##### 3.1 - 1º QUADRIMESTRE 2021

### *Proposta de modelo para a elaboração do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde*

*(com base na Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde)*

#### 1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

UF: Paraná
Município: VIRMOND
Ano a que se refere o Relatório: 2021
Quadrimestre a que se refere o Relatório: 1º Quadrimestre

##### 1.1 Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria:	CNPJ:
Fundo Municipal de Saúde de Virmond	09.297.420/0001-56
Endereço da Secretaria:	CEP:
Rua Vicente Mierzva, 615	85390-000
Telefone:	Fax:
42 3618-1429/ 42 3618-1307	
E-mail:	Site (se houver):
secsaudevir_ss@yahoo.com.br	

##### 1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome: Daniel Waczak	Data da Posse: 08/05/2018
O Secretário de Saúde referente ao ano do relatório é o mesmo? Sim ( x ) Não ( )	
Nome (se for outro/outra):	Data da Posse:

### 1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

<b>Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde</b>	
<b>Lei nº: 004</b>	<b>Data da Lei: 23/04/2009</b>

### 1.4 Informações do Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de criação do Conselho de Saúde</b>	
<b>Lei nº:026</b>	<b>Data da Lei: 10/09/1993</b>
<b>Nome do Presidente: Inácio Waczak</b>	<b>Segmento: Usuário</b>
<b>Telefone: 42 9 9808-8556</b>	<b>E-mail: <a href="mailto:cmsvirmond@hotmail.com">cmsvirmond@hotmail.com</a></b>

### 1.5 Conferência de Saúde

<b>Data da última Conferência Municipal de Saúde:</b>
<b>14/03/2019</b>

### 1.6 Plano de Saúde

<b>O Município possui Plano Municipal de Saúde?</b>	<b>Sim ( X ) Não ( )</b>
<b>Vigência do Plano Municipal de Saúde: 2018 a 2021</b>	
<b>O Plano Municipal de Saúde está aprovado?</b>	<b>Sim ( X ) Não ( )</b>
<b>Resolução de aprovação do PMS pelo CMS -</b>	<b>Número: 001/2017 Data: 31/07/2017</b>

### 1.7 Programação Anual de Saúde

<b>A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2021?</b>	<b>Sim ( X ) Não ( )</b>
<b>A Programação Anual de Saúde 2021 está aprovada?</b>	<b>Sim ( x ) Não ( )</b>
<b>Resolução de Aprovação da PAS/2021 pelo CMS -</b>	<b>Número: 007/2021 Data: 26/03/2021</b>

## 2 - Informações sobre Auditorias Realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações

<b>Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução na Secretaria Municipal de Saúde no período? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)</b>	<b>Sim ( ) Não ( x )</b> Em caso positivo, para cada Auditoria existente devem ser respondidos todos os itens apontados a seguir.
<b>Demandante:</b>	<b>Órgão responsável pela auditoria:</b>

Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde	Status da auditoria: Finalizada ( ) Em andamento ( )
Recomendações:	Encaminhamentos:

### 3 – Oferta e Produção de Serviços Públicos de Saúde na rede Própria, Conveniada e Contratada e Indicadores de Saúde

#### 4.1 Rede Física de Serviços de Saúde (Fonte dos Dados: SCNES)

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Esfera Administrativa (gerência)	Tipo de gestão (municipal ou estadual ou dupla *)
POSTO DE SAUDE SEDE VIRMOND	1	X	DUPLA
LAB DE ANALISES CLINICAS PRONTO ANALISE	1	X	ESTADUAL
SMS DE VIRMOND	1	X	MUNICIPAL
UBS VIRMOND PR	1	X	MUNICIPAL

#### 4.2 Dados de produção de Ações e Serviços de Saúde

##### ATENÇÃO BÁSICA:

MÉDICOS					
PROFISSIONAIS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Dr. LEONARDO	87	105	133	117	442
Dr. RICARDO	235	202	247	245	929
Dr. ADRIANO	206	191	159	161	717
Dr. TADEU	30	55	36	0	121
ENFERMEIROS					
DANIELY	-	-	-	-	

<b>ANANDA</b>			Licença de 02 anos		
<b>SÉRGIO</b>	-	55	96	75	<b>226</b>
<b>AUX. E TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>					
<b>AUX. MARIA L</b>	08	90	84	55	<b>237</b>
<b>AUX. ROSELY</b>	Afastada em virtude da pandemia			100	100
<b>TEC. ELIANE</b>	Afastada em virtude da pandemia				
<b>TEC. LUCIANE</b>	444	352	1245	629	2670
<b>TEC. CLAUDETE</b>	343	241	400	105	1089
<b>TEC. ALEIXO</b>	736	769	72	852	2429
<b>TEC. FULVIA</b>	644	550	367	466	2027
<b>TEC. LUCIMARA</b>	-	-	08	-	8
<b>TEC. FRANCIELLY</b>	110	57	36	63	266
<b>TEC. RENATA</b>	-	-	-	-	
<b>DENTISTAS</b>					
<b>Dra. RENATA</b>	106	Pedi demissão			106
<b>Dr. DELFOS</b>	Afastado em virtude da pandemia		22	107	129
<b>AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE</b>					
<b>RAQUEL</b>	186	165	290	341	982
<b>ROSENILDA</b>	128	121	224	198	671
<b>SILVANE</b>	187	221	363	325	1096
<b>DAIANE</b>	200	145	274	139	758
<b>SOLANGE</b>	268	255	119	377	1019
<b>JUCELIA</b>	174	282	284	260	1000
<b>EDNA MARA</b>	215	118	251	283	867
<b>ELIZIANE</b>	195	101	291	273	860

<b>ADELITA</b>	181	217	230	213	841
<b>MARCIA</b>	257	206	211	417	1091
<b>LENIR</b>	250	306	458	272	1286
<b>CRISTIANI</b>	Licença de 02 anos		04	00	<b>04</b>

### ATENDIMENTOS FISIOTERAPIA

MÊS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	TOTAL
<b>QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS</b>	43	167	265	150	<b>625</b>

### FARMÁCIA

MÊS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	TOTAL
<b>QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS</b>	85.392	88.241	92.597	95.522	<b>361.752</b>

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

MÊS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	TOTAL
<b>VISITAS DENGUE</b>	885	726	720	884	3215
<b>COLORO</b>	06	06	06	06	24
<b>TURBIDEZ</b>	06	06	06	06	24
<b>OUTRAS AÇÕES</b>	23	21	30	21	95

### ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA:

ASSISCOP – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ					
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	TOTAL
<b>Ortopedia</b>	19	47	33	44	143
<b>Cardiologista</b>	00	06	91	13	110
<b>Neurologista</b>	14	12	12	10	48
<b>Oftalmologista</b>	19	30	28	28	105

<b>Psiquiatra</b>	04	04	04	04	16
<b>Gestante AR</b>	0	0	0	0	0
<b>Otorrino</b>	00	03	10	14	27
<b>Pediatra</b>	38	54	19	49	160
<b>Dermatologista</b>	02	02	04	04	12
<b>Endocrinologista</b>	02	02	02	01	7
<b>Pneumologista</b>	02	02	02	01	7
<b>Anestesista</b>	00	02	00	00	2
<b>Ecocardiograma</b>	00	05	02	02	9
<b>Eletrocardiograma</b>	00	00	07	00	7
<b>Teste ergométrico</b>	00	03	00	01	4
<b>Eletroencefalograma</b>	00	04	01	00	5
<b>Endoscopia</b>	00	06	10	06	22
<b>Polipectomia</b>	-	-	-	-	
<b>Mucosectomia</b>	-	-	-	-	
<b>Cromoscopia</b>	-	-	-	-	
<b>Urotomografia</b>	00	01	01	01	3
<b>Gineco/obstetra</b>	71	73	84	54	282
<b>Raio X – digital</b>	73	74	6	93	246
<b>Proc. Ortopedia</b>	15	25	13	12	65
<b>Urologia</b>	02	01	01	02	6
<b>Mapa 24 hrs</b>	-	-	-	-	
<b>angiotomografia</b>	-	-	-	-	
<b>Holter 24 hrs</b>	-	-	-	01	1
<b>Tomografia</b>	02	08	14	05	29
<b>Colonoscopia</b>	-	01	-	02	3

Mapeamento de retina	00	01	00	03	4
Nasofibrosopia	-	-	01	-	1
Laringoscopia	-	-	-	-	
Ressonância magnética	00	01	00	00	1
Ultrassonografia Doppler	00	00	00	01	1
Audiometria	00	02	00	01	3
Impedanciometria	00	02	00	01	3
Exames biópsias simples	01	00	00	01	2
Espirometria	02	00	00	01	3
Polipectomia	-	-	-	-	-
Cirurgia otorrino	-	-	-	-	-
Cirurgia pterígio	-	-	-	-	-
Ultrassonografia	10	50	49	39	148
Cirurgia geral	00	05	02	04	11
Eletroneuromiografia membros superiores inferiores	-	-	-	-	-
<b>CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>					
Periodontia	<b>Não houve atendimentos em virtude da pandemia</b>				
PNE					
Endodontia					
Cirurgia CEO					
Próteses dentárias(Totais e parciais)					
<b>VIAGENS</b>					
VIAGENS CURITIBA ONIBUS ASSISCOP	-	-	-	-	
VIAGENS CURITIBA CARRO PRÓPRIO	33	42	33	30	138
VIAGENS GUARAPUAVA ONIBUS ASSISCOP	16	48	56	52	172
VIAGENS GUARAPUAVA VEICULOS PROPRIOS	69	101	147	129	446

<b>VIAGENS CASCAVEL ONIBUS ASSISCOB</b>	01	04	09	12	26
<b>VIAGENS CASCAVEL CARRO PRÓPRIO</b>	20	24	38	42	124

### **CENTRAL GUARAPUAVA**

	<b>JAN.</b>	<b>FEV.</b>	<b>MAR.</b>	<b>ABR</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CARDIOLOGIA</b>	01	01	02	01	5
<b>CIRURGIA VASCULAR (Curitiba)</b>	00	02	01	01	4
<b>UROLOGIA</b>	00	01	00	00	1
<b>OFTALMOLOGIA</b>	02	02	01	02	7
<b>NEUROCIRURGIÃO</b>	01	01	01	02	5
<b>ONCOLOGIA</b>	00	00	01	03	4
<b>DENSITOMETRIA ÓSSEA</b>	00	01	00	01	2
<b>OTORRINO/PROTESE</b>	00	00	00	00	0
<b>NEUROLOGIA</b>	00	00	00	00	0
<b>NEFROLOGIA</b>	00	00	00	00	0
<b>FISIOTERAPIA</b>	00	00	00	00	0
<b>UROLOGIA GUARALITO</b>	00	00	00	01	1
<b>ORTESE E PROTESE</b>	00	00	00	00	0

### **ATENÇÃO HOSPITALAR**

#### **HOSPITAL SÃO LUCAS – LARANJEIRAS DO SUL**

<b>MÊS</b>	<b>AMBULATORIAL</b>	<b>INTERNAMENTO</b>
<b>JAN/2021</b>	61	09
<b>FEV/2021</b>	25	04
<b>MAR/2021</b>	12	04
<b>ABR/2021</b>	26	04



**HOSPITAL SÃO JOSÉ – LARANJEIRAS DO SUL**

<b>MÊS</b>	<b>AMBULATORIAL</b>	<b>INTERNAMENTO</b>
<b>JAN/2021</b>	42	08
<b>FEV/2021</b>	33	08
<b>MAR/2021</b>	14	04
<b>ABR/2021</b>	13	03

**EXAMES LABORATORIAIS**

<b>EXAMES LABORATORIAIS – LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE</b>	<b>JAN.</b>	<b>FEV.</b>	<b>MAR.</b>	<b>ABR</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PAGOS PELO ESTADO</b>	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	<b>R\$ 20.206,64</b>

**PREVENTIVOS**

	<b>JAN.</b>	<b>FEV.</b>	<b>MAR.</b>	<b>ABR</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PREVENTIVOS ENFERMEIRA DANIELY</b>	<b>Não foi realizado</b>				
<b>PREVENTIVOS ENFERMEIRA ANANDA</b>	-	11	Licença 02 anos		<b>11</b>

**ECOGRAFIAS REALIZADAS NO POSTO DE SAÚDE**

	<b>JAN.</b>	<b>FEV.</b>	<b>MAR.</b>	<b>ABR</b>	<b>TOTAL</b>
<b>QUANTIDADES</b>	23	29	06	12	<b>70</b>

**ELETROCARDIOGRAMAS REALIZADOS NO POSTO DE SAÚDE**

	<b>JAN.</b>	<b>FEV.</b>	<b>MAR.</b>	<b>ABR</b>	<b>TOTAL</b>
<b>QUANTIDADES</b>	20	10	09	10	<b>49</b>

## MAMOGRAFIAS

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	TOTAL
MAMOGRAFIA	Não foi realizada devido a pandemia		06	10	16

## NASF

NASF	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	TOTAL
PSICÓLOGA (Elizandra)	44	40	58	58	200
NUTRICIONISTA (Daniele)	22	25	23	48	118
ASSISTENTE SOCIAL (Ane)	09	09	12	17	47

REUNIÕES		JAN.	FEV.	MAR	ABR	TOTAL
TABAGISMO n° de participantes	Sérgio/Eliane	Não houve reunião devido a pandemia				
GESTANTES N° de participantes	Ananda / Eliane/ NASF	Não houve reunião devido a pandemia				
REUNIÃO HIPERDIA NAS COMUNIDADES	Luciane / NASF / Agente de Saúde da Comunidade	Não houve reunião devido a pandemia				
DOADORES SANGUE	Coordenadora: Luciane	16	00	00	00	16
PESAGEM LEITE CRIANÇAS	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	Não houve reunião devido a pandemia				
PESAGEM DO BOLSA	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	Não houve reunião devido a pandemia				

## Cobertura vacinal

Imunobiológico	População	Cob - Jan	Cob - Fev	Cob - Mar	Cob - Abr
BCG	61	19,67	0	19,67	98,36
FA(< 1 ano)	61	118,03	0	59,02	78,69
Pentavalente (< 1 ano)	61	39,34	0	39,34	39,34
Pneumocócica(1 ano)	61	39,34	0	0	216,39
Pneumocócica(<1 ano)	61	19,67	0	39,34	137,7
Poliomielite(< 1 ano)	61	39,34	0	39,34	39,34
Poliomielite(VOP/VIP)(1ºRE)	61	78,69	0	78,69	19,67
Rotavírus Humano	61	19,67	0	39,34	157,38
Tríplice Viral - D1	61	39,34	0	0	216,39
Tríplice Viral - D2	61	78,69	0	59,02	78,69

**Data da apresentação deste Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas em Audiência Pública à Câmara de Vereadores: 28/05/2021.**

# Relatório financeiro



Prefeitura Municipal de

# VIRMOND

## AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

### 1º QUADRIMESTRE DE 2021

### JANEIRO A ABRIL



## AUDIÊNCIA SAÚDE 1º QUADRIMESTRE 2021

### SALDO INICIAL POR FONTE DE RECURSO

	Saldo anterior
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 19.771,91
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 8.983,06
00313 - PROGRAMA SUS VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 2.254,75
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 221.205,27
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 167,95
00343 - PROGRAMA APSUS CUSTEIO	R\$ 1.160,15
00345 - PROGRAMA APSUS	R\$ 3.688,17
00346 - PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 14.237,98
00346 - PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 31.924,56
00347 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE 2015	R\$ 447.565,36
00348 - CONVENIO ESTADUAL AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SIT 40385	R\$ 837,12
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 34.849,02
00495 - Atenção Básica	R\$ 4.469,18
00495 - Atenção Básica	R\$ 12.030,89
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 12.148,45
00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 1.266,80
00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 530,19
00498 - Assistência Farmacêutica	R\$ 57,55
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.012,02
00941 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	R\$ 283.916,00
	R\$ <b>1.105.076,38</b>
COVID	
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$ 63.216,12
01024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	R\$ 58.177,85
	R\$ <b>121.393,97</b>
<b>TOTAL RECURSOS SAUDE</b>	<b>R\$ 1.226.470,35</b>



## AUDIÊNCIA SAÚDE 1º QUADRIMESTRE 2021

### ENTRADAS E SAIDAS NO PERIODO

	Depósito acum	Retirada acum
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 919.968,93	R\$ 879.618,26
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 1.074.833,57	R\$ 996.630,50
00313 - PROGRAMA SUS VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 2,78	R\$ -
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 314,41	R\$ -
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 0,20	R\$ -
00343 - PROGRAMA APSUS CUSTEIO	R\$ 1,58	R\$ -
00345 - PROGRAMA APSUS	R\$ 4,55	R\$ -
00346 - PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 19,31	R\$ -
00346 - PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ -	R\$ -
00347 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE 2015	R\$ 105.532,66	R\$ 210.000,00
00348 - CONVENIO ESTADUAL AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SIT 40385	R\$ 171.214,33	R\$ 149.792,96
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 932.299,87	R\$ 967.487,51
00495 - Atenção Básica	R\$ 6,06	R\$ -
00495 - Atenção Básica	R\$ 14,84	R\$ -
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 16,48	R\$ -
00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 1,56	R\$ -
00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 0,72	R\$ -
00498 - Assistência Farmacéutica	R\$ 0,08	R\$ -
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 5,44	R\$ -
00941 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 3.204.237,37</b>	<b>R\$ 3.203.529,23</b>
<b>COVID</b>		
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$ 85,74	R\$ -
01024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	R\$ 7.043,03	R\$ -
	R\$ 7.128,77	
<b>TOTAL DE ENTRADAS E SAIDAS RECURSOS SAUDE</b>	<b>R\$ 3.211.366,14</b>	<b>R\$ 3.203.529,23</b>



## AUDIÊNCIA SAÚDE 1º QUADRIMESTRE 2021

### SALDO FINAL POR FONTE DE RECURSO

	Saldo atual
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 60.122,58
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 87.186,13
00313 - PROGRAMA SUS VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 2.257,53
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 221.519,68
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 168,15
00343 - PROGRAMA APSUS CUSTEIO	R\$ 1.161,73
00345 - PROGRAMA APSUS	R\$ 3.692,72
00346 - PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 14.257,29
00346 - PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 31.924,56
00347 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE 2015	R\$ 343.098,02
00348 - CONVENIO ESTADUAL AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SIT 40385	R\$ 22.258,49
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 338,62
00495 - Atenção Básica	R\$ 4.475,24
00495 - Atenção Básica	R\$ 12.045,73
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 12.164,93
00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 1.268,36
00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 530,91
00498 - Assistência Farmacéutica	R\$ 57,63
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.017,46
00941 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	R\$ 283.916,00
	<b>R\$ 1.105.784,52</b>
<b>COVID</b>	
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$ 63.301,86
01024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	R\$ 65.220,88
	<b>R\$ 128.522,74</b>
<b>SALDO NO PERIODO RECURSOS SAUDE</b>	<b>R\$ 1.234.307,26</b>



## AUDIÊNCIA SAÚDE 1º QUADRIMESTRE 2020

NATUREZA DA DESPESA		VALOR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>R\$ 1.369.902,88</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		R\$ 581.795,07
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 120.492,19
DIÁRIAS		R\$ 21.976,23
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 187.214,54
MATERIAL BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 83.429,95
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 374.995,40
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>R\$ 170.560,00</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 170.560,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.540.462,88</b>
RECURSOS PRÓPRIOS (15%)		
DESPESAS	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	%
R\$ 1.009.710,26 ( 15% )	R\$ 6.608.697,76	15,28

## Ata de aprovação da prestação de contas 1º quadrimestre 2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



1 ATA 07/2021

2 **Data:** 28/05/2021

3 **Horário de Início:** 15h30min

4 **Horário de Término:** 17h00min

5 **Local:** Posto de Saúde Sede de Virmond - PR

6 **Participantes:** Membros do Conselho Municipal de Saúde, vereadores, profissionais  
7 da saúde, contador Municipal e demais interessados.

8 **Pauta:** Prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021.

9 Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (28/05/2021) às  
10 quinze horas e trinta minutos (15:30), reuniram-se no estacionamento do posto de saúde  
11 sede, os membros do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário de Saúde Daniel  
12 Waczak, a agente administrativa Efigenia Drabrestki, a coordenadora da Atenção Básica  
13 Leonice Aparecida dos Santos Ferreira, a contadora da prefeitura municipal Carla  
14 Prestes de Oliveira Bonfim e demais interessados para análise e discussão sobre os  
15 relatórios referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de dois mil e  
16 vinte e um. O secretário de Saúde Daniel Waczak deu início a reunião agradecendo a  
17 presença de todos e ressaltando que devido a pandemia do Coronavírus as reuniões  
18 continuarão sendo realizadas em ambiente aberto e seguindo todas as orientações  
19 repassadas pelo Ministério de Saúde. Em seguida Daniel pediu para que Efigênia desse  
20 início a apresentação dos relatórios da produção dos referentes meses. Efigênia  
21 apresentou as ações que foram realizadas pela secretaria e a quantidade de  
22 procedimentos realizados por cada profissional das Unidades, comentou que as  
23 consultas, exames, cirurgias eletivas, reuniões das gestantes e hipertensos não estão  
24 sendo realizadas devido a Pandemia do Coronavírus. Informou que no início do mês foi  
25 contratada uma nova enfermeira que prestará seus serviços 20 horas semanais,  
26 atendendo na clínica da mulher de segunda à sexta das 07:30 às 11:30, informou que em  
27 breve ela estará agendando preventivos. Em seguida Leonice informou a todos os  
28 presentes que estão sendo agendadas mamografias em Cascavel. Dr. Delfos esta  
29 agendando os casos de emergência e as urgências são atendidas no mesmo dia  
30 dependendo do caso e desde o dia 26/05/2021 esta sendo agendada consultas  
31 odontológicas para as gestantes. Leonice falou que foi realizado adesão ao Programa  
32 Saúde com Agente o qual é destinado a formação técnica dos agentes comunitários de  
33 saúde e dos agentes de combate a endemias. Em 60 dias aproximadamente será  
34 disponibilizado o resultado dos municípios que aderiram ao programa para que possam



35 ser realizadas as matrículas. Leonice informou a todos que os profissionais da saúde  
36 juntamente com a educação estão realizando o Programa Saúde na Escola de maneira  
37 remota através de vídeos e atividades impressas. Daniel informou a todos os presentes  
38 que devido a problemas e erros que esta acontecendo com o sistema de informação  
39 GOVBR não será renovado o contrato com a empresa e os profissionais de saúde  
40 voltarão a utilizar o ESUS, informou também que na segunda-feira dia 31/05/2021 uma  
41 equipe estará se deslocando até a 5ª Regional de Saúde para treinamento sobre a  
42 utilização do sistema e em seguida essa equipe estará repassando para os demais  
43 profissionais. Em seguida Srª Carla deu início a apresentação sobre os gastos realizados  
44 no primeiro quadrimestre do ano na secretaria de Saúde. Carla destacou que as contas  
45 relacionadas a saúde possuíam um saldo financeiro anterior no total de R\$ 1.226.470,35  
46 e em 30 de abril de 2021 R\$ 1.234.307,26. Informou que o total de gastos na área da  
47 saúde no primeiro quadrimestre de 2021 foi de R\$ 1.540.462,28, distribuídos da  
48 seguinte forma: Vencimentos e vantagens fixas R\$ 581.795,07, obrigações patrimoniais  
49 R\$ 120.492,19, diárias R\$ 21.976,23, em material de consumo R\$ 187.214,54 em  
50 outros serviços de terceiro-pessoa jurídica R\$ 374.995,40, em materiais bens ou  
51 serviços de distribuição gratuita R\$ 83.429,45, em equipamentos e material permanente  
52 R\$ 170.560,00 (veículos R\$167.739,00 e aparelhos e utensílios R\$ 2.821,00), outras  
53 despesas correntes R\$250.526,60. Ressaltou que esses gastos são de recursos vinculados  
54 e próprios, e que a arrecadação total do município nesse período foi de R\$ 6.608.697,76  
55 desta forma o município investiu na saúde o valor de R\$ 1.009.710,26 totalizando  
56 15,28% dos 15% que são obrigatórios. Solicitou também que sejam gastos os valores  
57 que se encontram nas fontes 495, 496, 497 e 498 tendo em vista que há valores nessas  
58 contas a bastante tempo e que essas fontes foram extintas e precisam ser zeradas para o  
59 respectivo encerramento das mesmas. Carla encerrou sua explanação e em seguida  
60 Efigênia questionou se os presentes tinham alguma dúvida sobre os relatórios, em  
61 seguida todos aprovaram a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do ano de  
62 2021 e o Senhor Inácio Waczak, presidente do Conselho Municipal de Saúde assinou a  
63 resolução nº 009 de 28 de maio de 2021 aprovando a referida prestação de contas. Nada  
64 mais havendo a acrescentar, a presente ata segue assinada por mim, Carlos Felipe Miltz

65 que a lavrei e pelos demais presentes:  
66 Carlos Felipe Miltz, Paulo P. de Oliveira Penha  
67 Marcia F. de Melo, Antônio Sérgio, Fideleto S. J. da Silva,  
68 Leonice Aparecida dos Santos Pereira, Efigênia Drabustka



69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77



Lovato Tazgall



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE  
VIRMOND**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 009 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio do corrente ano e,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente ao 1º quadrimestre do ano de 2021.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.



Inácio Waczak

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR**

## 3.2 - RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE 2021

### *Proposta de modelo para a elaboração do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde*

(com base na Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

<b>UF: Paraná</b>
<b>Município: VIRMOND</b>
<b>Ano a que se refere o Relatório: 2021</b>
<b>Quadrimestre a que se refere o Relatório: 2º Quadrimestre</b>

##### 1.1 Secretaria de Saúde

<b>Razão Social da Secretaria:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde de Virmond</b>	<b>09.297.420/0001-56</b>
<b>Endereço da Secretaria:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Rua Vicente Mierzva, 615</b>	<b>85390-000</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>42 3618-1429/ 42 3618-1307</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Site (se houver):</b>
<b>secsaudevir_ss@yahoo.com.br</b>	

##### 1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

<b>Nome: Daniel Waczak</b>	<b>Data da Posse: 08/05/2018</b>
<b>O Secretário de Saúde referente ao ano do relatório é o mesmo? Sim ( x ) Não ( )</b>	
<b>Nome (se for outro/outra):</b>	<b>Data da Posse:</b>

##### 1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

<b>Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde</b>	
<b>Lei nº: 024</b>	<b>Data da Lei: 10/09/1993</b>

##### 1.4 Informações do Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de criação do Conselho de Saúde</b>	
<b>Lei nº:026</b>	<b>Data da Lei: 10/09/1993</b>
<b>Nome do Presidente: Inácio Waczak</b>	<b>Segmento: Usuário</b>

Telefone: 42 9 9808-8556	E-mail: <a href="mailto:cmsvirmond@hotmail.com">cmsvirmond@hotmail.com</a>
--------------------------	----------------------------------------------------------------------------

### 1.5 Conferência de Saúde

<b>Data da última Conferência Municipal de Saúde:</b>
<b>14/03/2019</b>

### 1.6 Plano de Saúde

O Município possui Plano Municipal de Saúde?	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
Vigência do Plano Municipal de Saúde: 2018 a 2021	
O Plano Municipal de Saúde está aprovado?	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
Resolução de aprovação do PMS pelo CMS -	Número: 001/2017 Data: 31/07/2017

### 1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2021?	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
A Programação Anual de Saúde 2021 está aprovada?	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
Resolução de Aprovação da PAS/2021 pelo CMS -	Número: 007/2021 Data: 26/03/2021

## 2 – Informações sobre Auditorias Realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações

<b>Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução na Secretaria Municipal de Saúde no período? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)</b>	<b>Sim ( ) Não ( x )</b> Em caso positivo, para cada Auditoria existente devem ser respondidos todos os itens apontados a seguir.
Demandante:	Órgão responsável pela auditoria:
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde	Status da auditoria:
	Finalizada ( ) Em andamento ( )
Recomendações:	Encaminhamentos:

### 3 – Oferta e Produção de Serviços Públicos de Saúde na rede Própria, Conveniada e Contratada e Indicadores de Saúde

#### 4.1 Rede Física de Serviços de Saúde (Fonte dos Dados: SCNES)

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Esfera Administrativa (gerência)	Tipo de gestão (municipal ou estadual ou dupla *)
POSTO DE SAUDE SEDE VIRMOND	1	X	DUPLA
LAB DE ANALISES CLINICAS PRONTO ANALISE	1	X	ESTADUAL
SMS DE VIRMOND	1	X	MUNICIPAL
UBS VIRMOND PR	1	X	MUNICIPAL

#### 4.2 Dados de produção de Ações e Serviços de Saúde

##### ATENÇÃO BÁSICA:

MÉDICOS					
PROFISSIONAIS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Dr. LEONARDO	120	124	130	138	512
Dr. RICARDO	255	00	00	00	255
Dr. ADRIANO	245	156	139	198	738
Dr. TADEU	00	00	33	50	83
Dr <sup>a</sup> CRISTINA	00	28	79	49	156
Dr. VICTOR HUGO	00	210	256	161	627
ENFERMEIROS					
DANIELY	00	00	00	04	4
SÉRGIO	81	127	136	143	487
VANDERLÉIA	00	00	34	138	172
AUX. E TÉCNICO EM ENFERMAGEM					

<b>AUX. M. LUCI</b>	60	35	62	08	<b>165</b>
<b>AUX. ROSELY</b>	291	377	458	310	<b>1436</b>
<b>TEC. ELIANE</b>	Afastada em virtude da pandemia				
<b>TEC. LUCIANE</b>	278	Afastada em virtude da pandemia - gestante			
<b>TEC. CLAUDETE</b>	206	09	20	26	<b>261</b>
<b>TEC. ALEIXO</b>	930	554	819	859	<b>3162</b>
<b>TEC. FULVIA</b>	603	628	572	579	<b>2382</b>
<b>TEC. LUCIMARA</b>	04	00	00	05	<b>9</b>
<b>TEC. FRANCIELLY</b>	49	08	04	00	<b>61</b>
<b>TEC. RENATA</b>	00	00	00	50	<b>50</b>
<b>DENTISTAS</b>					
<b>Dra. DAISY</b>	00	00	00	01	<b>1</b>
<b>Dr. DELFOS</b>	137	93	94	32	<b>356</b>
<b>AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE</b>					
<b>RAQUEL</b>	395	202	425	388	<b>1410</b>
<b>ROSENILDA</b>	271	235	306	285	<b>1097</b>
<b>SILVANE</b>	398	372	406	416	<b>1592</b>
<b>DAIANE</b>	316	200	236	398	<b>1150</b>
<b>SOLANGE</b>	392	395	381	393	<b>1561</b>
<b>JUCELIA</b>	274	296	253	286	<b>1109</b>
<b>EDNA MARA</b>	229	323	249	359	<b>1160</b>
<b>ELIZIANE</b>	294	294	267	315	<b>1170</b>
<b>ADELITA</b>	231	319	304	319	<b>1173</b>
<b>MARCIA</b>	484	438	429	436	<b>1787</b>
<b>LENIR</b>	422	476	104	462	<b>1464</b>
<b>CRISTIANI</b>	00	00	00	00	<b>00</b>

## ATENDIMENTOS FISIOTERAPIA

MÊS	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	208	157	198	345	908

## FARMÁCIA

MÊS	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS	77.591	81.738	82.843	80.204	322.376

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

MÊS	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
VISITAS DENGUE	881	731	879	903	3394
COLORO	06	06	06	06	24
TURBIDEZ	12	12	12	12	48
OUTRAS AÇÕES	20	19	15	16	70

## ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA:

ASSISCOP – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ					
	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
Ortopedia	39	42	44	57	182
Cardiologista	14	16	15	12	57
Neurologista	11	10	16	16	53
Oftalmologista	24	26	29	28	107
Psiquiatra	03	01	02	02	8
Gestante AR	00	00	00	00	0
Otorrino	06	07	06	07	26
Pediatra	53	00	00	00	53

<b>Dermatologista</b>	04	03	04	05	<b>16</b>
<b>Endocrinologista</b>	02	02	02	02	<b>8</b>
<b>Pneumologista</b>	02	01	02	03	<b>8</b>
<b>Anestesista</b>	00	00	00	00	<b>0</b>
<b>Ecocardiograma</b>	01	03	02	04	<b>10</b>
<b>Eletrocardiograma</b>	06	09	05	03	<b>23</b>
<b>Teste ergométrico</b>	02	01	02	04	<b>9</b>
<b>Eletroencefalograma</b>	00	00	02	01	<b>3</b>
<b>Endoscopia</b>	09	08	07	06	<b>30</b>
<b>Polipectomia</b>	00	00	00	00	<b>0</b>
<b>Mucosectomia</b>	00	00	00	00	<b>0</b>
<b>Cromoscopia</b>	00	00	00	00	<b>0</b>
<b>Urotomografia</b>	00	00	01	00	<b>1</b>
<b>Gineco/obstetra</b>	67	55	36	147	<b>305</b>
<b>Raio X – digital</b>	92	80	77	114	<b>363</b>
<b>Proc. Ortopedia</b>	09	14	06	06	<b>35</b>
<b>Urologia</b>	01	01	02	02	<b>6</b>
<b>Mapa 24 hrs</b>	00	01	01	00	<b>2</b>
<b>angiotomografia</b>	01	00	00	00	<b>1</b>
<b>Holter 24 hrs</b>	00	00	00	04	<b>4</b>
<b>Tomografia</b>	11	12	15	10	<b>48</b>
<b>Colonoscopia</b>	00	00	02	00	<b>2</b>
<b>Mapeamento de retina</b>	03	00	03	04	<b>10</b>
<b>Nasofibrosopia</b>	01	01	02	00	<b>4</b>
<b>Laringoscopia</b>	00	00	00	00	<b>0</b>
<b>Ressonância magnética</b>	00	00	01	00	<b>1</b>



<b>Ultrassonografia Doppler</b>	02	00	05	01	<b>8</b>
<b>Audiometria</b>	03	02	02	02	<b>9</b>
<b>Impedanciometria</b>	03	02	02	02	<b>9</b>
<b>Exames biópsias simples</b>					
<b>Espirometria</b>	01	01	02	02	<b>6</b>
<b>Polipectomia</b>	00	00	00	00	<b>0</b>
<b>Cirurgia otorrino</b>	00	00	00	00	<b>0</b>
<b>Cirurgia pterígio</b>	00	00	00	00	<b>0</b>
<b>Ultrassonografia</b>	41	36	39	37	<b>153</b>
<b>Cirurgia geral</b>	03	00	01	05	<b>9</b>
<b>Eletroneuromiografia membros superiores inferiores</b>	00	00	00	00	<b>0</b>
<b>B.E.R.A</b>	00	00	00	01	<b>1</b>
<b>Otoemissão produtos de distorção</b>	00	00	00	01	<b>1</b>
<b>CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>					
<b>Periodontia</b>	<b>Não houve atendimentos em virtude da pandemia</b>				
<b>PNE</b>					
<b>Endodontia</b>					
<b>Cirurgia CEO</b>					
<b>Próteses dentárias(Totais e parciais)</b>					
<b>VIAGENS</b>					
<b>VIAGENS CURITIBA ONIBUS ASSISCOP</b>	00	00	10	29	<b>39</b>
<b>VIAGENS CURITIBA CARRO PRÓPRIO</b>	48	48	50	45	<b>191</b>
<b>VIAGENS GUARAPUAVA ONIBUS ASSISCOP</b>	52	52	52	52	<b>108</b>
<b>VIAGENS GUARAPUAVA VEICULOS PROPRIOS</b>	158	97	122	163	<b>540</b>
<b>VIAGENS CASCAVEL ONIBUS ASSISCOP</b>	11	04	04	18	<b>37</b>
<b>VIAGENS CASCAVEL CARRO PRÓPRIO</b>	55	57	41	42	<b>195</b>

## CENTRAL GUARAPUAVA

	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
CARDIOLOGIA	01	00	01	01	03
CIRURGIA VASCULAR (Curitiba)	01	02	04	00	07
UROLOGIA	00	01	01	00	02
OFTALMOLOGIA	01	01	01	02	05
NEUROCIRURGIÃO	01	01	01	01	04
ONCOLOGIA (Cascavel)	01	01	01	02	05
DENSITOMETRIA ÓSSEA	01	01	00	01	03
OTORRINO/PROTESE	00	00	02	01	03
NEUROLOGIA	00	00	00	00	00
NEFROLOGIA	00	00	00	00	00
FISIOTERAPIA	00	00	01	00	01
UROLOGIA GUARALITO	00	01	01	00	02
ORTESE E PROTESE	00	00	02	01	03

## ATENÇÃO HOSPITALAR

### HOSPITAL SÃO LUCAS – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
MAIO/2021	27	10
JUNHO/2021	26	10
JULHO/2021	19	07
AGOSTO/2021	29	14

### HOSPITAL SÃO JOSÉ – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
MAIO/2021	24	09
JUNHO/2021	09	02
JULHO/2021	22	03
AGOSTO/2021	22	03

## EXAMES LABORATORIAIS

EXAMES LABORATORIAIS – LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
PAGOS PELO ESTADO	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 20.206,64

## PREVENTIVOS

	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
PREVENTIVOS	09	08	10	27	54

## ECOGRAFIAS REALIZADAS NO POSTO DE SAÚDE

	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
QUANTIDADES	25	22	11	15	73

## ELETROCARDIOGRAMAS REALIZADOS NO POSTO DE SAÚDE

	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
QUANTIDADES	11	06	15	29	61

## MAMOGRAFIAS

	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
MAMOGRAFIAS	11	11	08	10	40

## NASF

NASF	MAIO	JUN.	JUL.	AGOS.	TOTAL
PSICÓLOGA (Elizandra)	42	37	61	96	236
NUTRICIONISTA (Daniele)	40	27	20	33	120
ASSISTENTE SOCIAL (Ane)	06	12	15	26	59

REUNIÕES		MAI	JUN	JUL	AG	TOTAL
TABAGISMO n° de participantes	Sérgio/Eliane	Não houve reunião devido a pandemia				
GESTANTES N° de participantes	Vanderléia / Eliane/ NASF	Não houve reunião devido a pandemia				
REUNIÃO HIPERDIA NAS COMUNIDADES	Luciane / NASF / Agente de Saúde da Comunidade	Não houve reunião devido a pandemia				
DOADORES SANGUE	Coordenadora: Luciane	Não houve doações devido a pandemia				
PESAGEM LEITE CRIANÇAS	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	Não houve pesagem			70	70
PESAGEM DO BOLSA	Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo	Não houve pesagem			284	284

## Cobertura vacinal

Região	Cob - Mai	Cob - Jun	Cob - Jul	Cob - Ago
Poliomielite(< 1 ano)	31,48	49,18	47,78	51,64
BCG	55,08	59,02	53,4	61,48
Poliomielite(VOP/VIP)(1ºREF)	62,95	75,41	75,88	76,23
Pneumocócica(<1 ano)	51,15	45,9	42,15	49,18
FA(< 1 ano)	62,95	65,57	59,02	63,93
Menigocócica Conj.C(< 1 ano)	94,43	85,25	75,88	68,85
Menigocócica Conj.C(1 ano)	70,82	72,13	75,88	71,31
Rotavírus Humano	55,08	49,18	44,96	51,64
Tríplice Viral - D1	66,89	68,85	73,07	68,85
Tríplice Viral - D2	66,89	75,41	75,88	78,69
Pentavalente (< 1 ano)	31,48	49,18	47,78	51,64
Pneumocócica(1 ano)	70,82	72,13	75,88	71,31

Data da apresentação deste Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas em Audiência Pública à Câmara de Vereadores: 29/09/2021.

## Relatório financeiro





## AUDIÊNCIA SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2021

### SAÍDAS INICIAIS POR FONTE DE RECURSOS

	Saldo anterior
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 28.754,97
00313 - PROGRAMA SUS VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 2.254,75
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 221.373,22
00343 - PROGRAMA APSUS CUSTEIO	R\$ 1.160,15
00345 - PROGRAMA APSUS	R\$ 3.688,17
00346 - PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 46.162,54
00347 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE 2015	R\$ 447.565,36
00348 - CONVENIO ESTADUAL AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SIT 40385	R\$ 222.210,34
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 34.849,02
00495 - Atenção Básica	R\$ 16.500,07
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 12.418,45
00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 1.796,99
00498 - Assistência Farmacéutica	R\$ 57,55
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.012,02
00941 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	R\$ 283.916,00
	<b>R\$ 1.326.719,60</b>
COVID	
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$ 63.216,12
01024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	R\$ 58.177,85
	<b>R\$ 121.393,97</b>
	<b>R\$ 1.448.113,57</b>
<b>TOTAL RECURSOS SAUDE</b>	



## AUDIÊNCIA SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2021

### ENTRADAS E SAIDAS POR FONTE DE RECURSOS

	Depósito acum	Retirada acum
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 3.585.200,21	R\$ 3.491.817,06
00313 - PROGRAMA SUS VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 13,47	R\$ 2.268,22
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 1.395,77	R\$ -
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 171.218,15	R\$ 149.792,06
00343 - PROGRAMA APSUS CUSTEIO	R\$ 6,98	R\$ -
00345 - PROGRAMA APSUS	R\$ 22,03	R\$ -
00346 - PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 85,53	R\$ 1.092,00
00347 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE 2015	R\$ 145.348,08	R\$ 286.583,74
00348 - CONVENIO ESTADUAL AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SIT 40385	R\$ 171.218,15	R\$ 149.792,96
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.329.776,45	R\$ 1.480.223,56
00495 - Atenção Básica	R\$ 4.662,28	R\$ 8.197,80
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 72,98	R\$ 12.221,43
00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 10,75	R\$ 1.807,74
00498 - Assistência Farmacéutica	R\$ 0,35	R\$ 57,90
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 24,11	R\$ 4.036,13
00941 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	R\$ 34.328,45	R\$ 85.550,20
	<b>R\$ 5.443.383,74</b>	<b>R\$ 5.673.440,80</b>
COVID		
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$ 379,79	
01024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	R\$ 7.327,94	R\$ 5.300,00
	<b>R\$ 7.707,73</b>	<b>R\$ 5.300,00</b>
	<b>R\$ 5.451.091,47</b>	<b>R\$ 5.678.740,80</b>
<b>TOTAL DE ENTRADAS E SAIDAS RECURSOS SAUDE</b>		



## AUDIÊNCIA SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2021

SALDO FINAL POR FONTE DE RECURSO	
	<b>Saldo atual</b>
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 122.138,12
00313 - PROGRAMA SUS VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 2.268,22
00341 - CONVENIO INCENTIVO A ORG. FARMACEUTICA	R\$ 222.768,99
00343 - PROGRAMA APSUS CUSTEIO	R\$ 1.167,13
00345 - PROGRAMA APSUS	R\$ 3.710,20
00346 - PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO	R\$ 45.156,07
00347 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE 2015	R\$ 306.329,70
00348 - CONVENIO ESTADUAL AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SIT 40385	R\$ 22.262,31
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 115.598,09
00495 - Atenção Básica	R\$ 12.964,55
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 12.221,43
00497 - Vigilância em Saúde	R\$ 1.807,74
00498 - Assistência Farmacêutica	R\$ 57,90
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.036,13
00941 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	R\$ 232.694,25
	<b>R\$ 873.984,65</b>
<b>COVID</b>	
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$ 63.595,91
01024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	R\$ 60.205,79
	<b>R\$ 123.801,70</b>
	<b>R\$ 997.786,35</b>
<b>SALDO NO PERIODO RECURSOS SAUDE</b>	



## DIÊNOCIA SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2020

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 3.010.527,16</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R\$ 1.363.361,57</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 1.130.046,59
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 233.314,98
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 1.436.833,72</b>
DIÁRIAS	R\$ 43.480,47
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 421.124,77
MATERIAL BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 168.406,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 495.942,20
DEMAIS DESPESAS	R\$ 307.879,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 210.331,87</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 210.331,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.010.527,16</b>
RECURSOS PRÓPRIOS (15%)	
DESPESAS	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. CONSTITUCIONAIS
<b>R\$ 1.960.762,67 ( 15% )</b>	<b>R\$ 12.703.145,59</b>
	<b>15,44</b>

# Ata de provação da prestação de contas 2º quadrimestre 2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



1 ATA 08/2021

2 **Data:** 29/09/2021

3 Horário de Início: 15h30min

4 **Horário de Término:** 17h00min

5 **Local:** Posto de Saúde Sede de Virmond - PR

6 **Participantes:** Membros do Conselho Municipal de Saúde, vereadores, profissionais  
7 da saúde, contadora Municipal e demais interessados.

8 **Pauta:** Prestação de contas referente ao 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2021.

9 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um

10 (29/09/2021) às quinze horas e trinta minutos (15h30min), reuniram-se na câmara  
11 municipal de vereadores, os membros do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário de  
12 Saúde Daniel Waczak, a agente administrativa Efigenia Drabrestki, a coordenadora da  
13 Atenção Básica Leonice Aparecida dos Santos Ferreira, a contadora da prefeitura  
14 municipal Carla Prestes de Oliveira Bonfim, a secretária de finanças Juliane Piovesan  
15 Ferrari Petró, os vereadores e demais interessados para análise e discussão sobre os  
16 relatórios referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de dois mil e vinte  
17 e um (2º quadrimestre) da Secretaria de Saúde. O secretário de Saúde Daniel Waczak  
18 deu início a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida Efigênia iniciou a  
19 apresentação dos relatórios da produção dos referentes meses. Efigênia apresentou as  
20 ações que foram realizadas pela secretaria e a quantidade de procedimentos realizados  
21 por cada profissional das Unidades. Em seguida a Sra. Carla Prestes de Oliveira  
22 Bonfim, contadora do município, fez uma ampla explanação sobre a situação financeira  
23 do município em relação a Secretaria de Saúde, destacou que as contas relacionadas a  
24 saúde possuíam um saldo financeiro anterior no total de R\$ 1.448.113,57 e em 30 de  
25 agosto de 2021 R\$ 997.786,35. Destacando os gastos na Secretaria de Saúde, sendo  
26 eles: no segundo quadrimestre total de R\$ 3.010.527,16, distribuídos da seguinte forma:  
27 Vencimentos e vantagens fixas R\$ 1.130.046,59, obrigações patrimoniais R\$  
28 233.314,98, diárias R\$ 43.480,47, em material de consumo R\$ 421.124,77, em outros  
29 serviços de terceiro-pessoa jurídica R\$ 495.942,20, em materiais bens ou serviços de  
30 distribuição gratuita R\$ 168.406,92,2 em outras despesas correntes R\$307.879,36 e em  
31 equipamentos e material permanente R\$ 210.331,87 (veículos R\$167.739,00 e  
32 aparelhos e utensílios R\$ 42.592,87). Ressaltou que esses gastos são de recursos  
33 vinculados e próprios, e que a arrecadação total do município nesse período foi de R\$  
34 11.602.878,55 desta forma o município investiu na saúde o valor de R\$ 3.010.527,16



35 totalizando 15,44% dos 15% que são obrigatórios. Relatou que o município recebeu  
36 recursos exclusivos para enfrentamento do COVID 19 e que estão sendo feitos os gastos  
37 de acordo com as normativas dos gastos dos recursos específicos para o período de  
38 pandemia. Solicitou também que sejam gastos os valores que se encontram nas fontes  
39 495, 496, 497 e 498 tendo em vista que há valores nessas contas a bastante tempo e que  
40 essas fontes foram extintas e precisam ser zeradas para o respectivo encerramento das  
41 mesmas. Carla encerrou sua explanação, Efigênia questionou se os presentes tinham  
42 alguma dúvida sobre os relatórios, aonde foi questionado ao secretário de saúde Daniel  
43 Waczak quanto ao horário de atendimento da Dra. Daisy aonde o mesmo explicou que  
44 ocorre no período da noite também para quem não pode ir durante o dia principalmente  
45 quem trabalha terá esse atendimento neste horário, quanto as próteses foi questionado  
46 em que situação encontra-se quando terá profissional para atender a demanda. Em  
47 relação ao pediatra foi questionado quando será contratado um profissional para  
48 atender. Agente comunitária de saúde Lenir questionou para verificar a questão do  
49 décimo quarto salário, se vem e em que situação se encontra e se pode ser utilizada para  
50 que fins, aonde Efigenia vai verificar em que portaria e situação se encontram. Em  
51 seguida foi questionado pelos vereadores a questão dos recursos aonde Efigenia  
52 explicou sobre os principais indicadores que o pagamento será feito de acordo com a  
53 produção de cada profissional dentro de suas equipes Estratégia da Família, aonde foi  
54 explanado sobre indicadores preventivo, mamografia, hipertensos, diabéticos, saúde  
55 bucal consulta para gestantes, onde principal questionamento sobre as gestantes não  
56 estarem sendo acompanhadas nas Equipes da Estratégia, e estes implica no pagamento  
57 do recurso que unidade de saúde recebera, ou seja a produção não consta e sim para  
58 assiscop onde o profissional Dr. Rodrigo atende no município. Os vereadores  
59 questionaram sobre como esta o processo da Silvana Miserski. Em seguida todos  
60 aprovaram a prestação de contas referente ao 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2021  
61 e o Senhor Inácio Waczak, presidente do Conselho Municipal de Saúde assinou a  
62 resolução nº 010 de 29 de setembro de 2021 aprovando a referida prestação de contas.  
63 Nada mais havendo a acrescentar, a presente ata segue assinada por mim, Leonice

64 Aparecida dos Santos Ferreira que a lavrei e pelos demais presentes:  
65 Leonice Aparecida Dos Santos Ferreira, Solange Terezinho  
66 Mirajelis Padilha, Denise Maria Soares de Vale  
67 Marina Loui Nóbis, Efigênia Drobustky  
68 Silvane Bereck, Larissa Juliana Branski, Rosi de Souza  
Kamir Turk

69 Adelin Sig. da Jsa. Sandoz. Kool's Rolento Numb  
70 [Signature]  
71 \_\_\_\_\_  
72 \_\_\_\_\_  
73 \_\_\_\_\_  
74 \_\_\_\_\_  
75 \_\_\_\_\_  
76 \_\_\_\_\_  
77 \_\_\_\_\_

# Resolução de proavação da prestação de contas 2º quadrimestre 2021



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE  
VIRMOND



## RESOLUÇÃO CMS Nº 010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

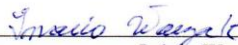
O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro do corrente ano e,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente ao 2º quadrimestre do ano de 2021.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
Inácio Waczak  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR

### 3.3 - RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE 2021

#### *Proposta de modelo para a elaboração do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde*

(com base na Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

UF: Paraná
Município: VIRMOND
Ano a que se refere o Relatório: 2021
Quadrimestre a que se refere o Relatório: 3º Quadrimestre

##### 1.1 Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria:	CNPJ:
Fundo Municipal de Saúde de Virmond	09.297.420/0001-56
Endereço da Secretaria:	CEP:
Rua Vicente Mierzva, 615	85390-000
Telefone:	Fax:
42 3618-1429/ 42 3618-1307	
E-mail:	Site (se houver):
secsaudevir_ss@yahoo.com.br	

##### 1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome: Daniel Waczak	Data da Posse: 08/05/2018
O Secretário de Saúde referente ao ano do relatório é o mesmo? Sim ( x ) Não ( )	
Nome (se for outro/outra):	Data da Posse:

##### 1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde	
Lei nº: 024	Data da Lei: 10/09/1993

##### 1.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho de Saúde	
Lei nº:026	Data da Lei: 10/09/1993
Nome do Presidente: Inácio Waczak	Segmento: Usuário

Telefone: 42 98417 4886	E-mail: <a href="mailto:cmsvirmond@hotmail.com">cmsvirmond@hotmail.com</a>
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------

### 1.5 Conferência de Saúde

<b>Data da última Conferência Municipal de Saúde:</b>
<b>10/12/2021</b>

### 1.6 Plano de Saúde

<b>O Município possui Plano Municipal de Saúde?</b>	<b>Sim ( X ) Não ( )</b>
<b>Vigência do Plano Municipal de Saúde:</b>	<b>2018 a 2021</b>
<b>O Plano Municipal de Saúde está aprovado?</b>	<b>Sim ( X ) Não ( )</b>
<b>Resolução de aprovação do PMS pelo CMS -</b>	<b>Número: 001/2017 Data: 31/07/2017</b>

### 1.7 Programação Anual de Saúde

<b>A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2021?</b>	<b>Sim ( X ) Não ( )</b>
<b>A Programação Anual de Saúde 2021 está aprovada?</b>	<b>Sim ( x ) Não ( )</b>
<b>Resolução de Aprovação da PAS/2021 pelo CMS -</b>	<b>Número: 007/2021 Data: 26/03/2021</b>

## 2 – Informações sobre Auditorias Realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações

<b>Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução na Secretaria Municipal de Saúde no período? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)</b>	<b>Sim ( ) Não ( x )</b> Em caso positivo, para cada Auditoria existente devem ser respondidos todos os itens apontados a seguir.
Demandante:	Órgão responsável pela auditoria:
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde	Status da auditoria:
	Finalizada ( ) Em andamento ( )
Recomendações:	Encaminhamentos:

### 3 – Oferta e Produção de Serviços Públicos de Saúde na rede Própria, Conveniada e Contratada e Indicadores de Saúde

#### 3.1 Rede Física de Serviços de Saúde (Fonte dos Dados: SCNES)

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Esfera Administrativa (gerência)	Tipo de gestão (municipal ou estadual ou dupla *)
POSTO DE SAUDE SEDE VIRMOND	1	X	DUPLA
LAB DE ANALISES CLINICAS PRONTO ANALISE	1	X	ESTADUAL
SMS DE VIRMOND	1	X	MUNICIPAL
UBS VIRMOND PR	1	X	MUNICIPAL

#### 4.0 Dados de produção de Ações e Serviços de Saúde

##### ATENÇÃO BÁSICA:

MÉDICOS					
PROFISSIONAIS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Dr. LEONARDO	140	124	138	134	536
Dr. ADRIANO	160	86	288	181	715
Dr. TADEU	94	70	92	63	319
Dr. VICTOR HUGO	109	111	314	226	760
ENFERMEIROS					
DANIELY			06		6
SÉRGIO	215	146	182	117	660
VANDERLÉIA	117	244	123	101	585
AUX. E TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
AUX. M. LUCI	48	29	84	64	225
AUX. ROSELY	384	225	férias	384	993

<b>TEC. ELIANE</b>	Afastada em virtude da pandemia				
<b>TEC. LUCIANE</b>	Afastada em virtude da pandemia - gestante				
<b>TEC. CLAUDETE</b>	253	186	302	278	<b>1019</b>
<b>TEC. ALEIXO</b>	736	759	1269		<b>2764</b>
<b>TEC. FULVIA</b>	572	529	758	456	<b>2315</b>
<b>TEC. LUCIMARA</b>			15	57	<b>72</b>
<b>TEC. FRANCIELLY</b>	25	11	32	21	<b>89</b>
<b>TEC. RENATA</b>	147	378	432	283	<b>1240</b>
<b>DENTISTAS</b>					
<b>Dra. DAISY</b>	623	859	959	672	<b>3113</b>
<b>AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE</b>					
<b>RAQUEL</b>	383	382	399	405	<b>1569</b>
<b>ROSENILDA</b>	267	248	281	291	<b>1087</b>
<b>SILVANE</b>	372	423	411	389	<b>1595</b>
<b>DAIANE</b>	375	395	354	322	<b>1446</b>
<b>SOLANGE</b>	390	423	459	404	<b>1676</b>
<b>JUCELIA</b>	280	294	227	91	<b>892</b>
<b>EDNA MARA</b>	336	355	341	345	<b>1377</b>
<b>ELIZIANE</b>	313	293	330	263	<b>1199</b>
<b>ADELITA</b>	354	354	180	310	<b>1198</b>
<b>MARCIA</b>	417	456	445	421	<b>1739</b>
<b>LENIR</b>	453	468	325	405	<b>1651</b>
<b>CRISTIANI</b>	00	00	00	00	<b>00</b>

## ATENDIMENTOS FISIOTERAPIA

MÊS	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
-----	------	------	------	------	-------

<b>QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS</b>	139	503	550	535	<b>1727</b>
-----------------------------------------	-----	-----	-----	-----	-------------

### FARMÁCIA

MÊS	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
<b>QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS</b>	84.142	79.570	80.900	73.220	<b>317.832</b>

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

MÊS	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
<b>VISITAS DENGUE</b>	774	630	870	717	<b>2991</b>
<b>COLORO</b>	6	6	6	6	<b>24</b>
<b>TURBIDEZ</b>	12	12	12	12	<b>48</b>
<b>OUTRAS AÇÕES</b>	19	18	18	19	<b>74</b>

### ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA:

<b>ASSISCOP – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ</b>					
	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
<b>Ortopedia</b>	53	38	52	36	<b>179</b>
<b>Cardiologista</b>	13	10	0	14	<b>37</b>
<b>Neurologista</b>	15	12	18	17	<b>62</b>
<b>Oftalmologista</b>	29	22	30	17	<b>98</b>
<b>Psiquiatra</b>	16	22	20	4	<b>62</b>
<b>Gestante AR</b>					
<b>Otorrino</b>	5	9	5	12	<b>31</b>
<b>Pediatra</b>	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Dermatologista</b>	6	4	4	4	<b>18</b>



<b>Endocrinologista</b>	6	2	5	4	<b>17</b>
<b>Pneumologista</b>	1	3	2	2	<b>8</b>
<b>Anestesista</b>	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Ecocardiograma</b>	4	2	0	0	<b>6</b>
<b>Eletrocardiograma</b>	0	2	0	4	<b>6</b>
<b>Teste ergométrico</b>	4	2	0	2	<b>8</b>
<b>Eletroencefalograma</b>	3	3	1	0	<b>7</b>
<b>Endoscopia</b>	6	10	1	11	<b>28</b>
<b>Polipectomia</b>					
<b>Mucosectomia</b>					
<b>Cromoscopia</b>					
<b>Urotomografia</b>	1	0	0	2	<b>3</b>
<b>Gineco/obstetra</b>	45	68	69	57	<b>239</b>
<b>Raio X – digital</b>	118	78	113	88	<b>397</b>
<b>Laudo raio x - digital</b>	0	1	4	0	<b>5</b>
<b>Proc. Ortopedia</b>	29	20	11	21	<b>81</b>
<b>Urologia</b>	2	3	4	3	<b>12</b>
<b>Mapa 24 hrs</b>	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>angiotomografia</b>	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Holter 24 hrs</b>	1	1	0	2	<b>4</b>
<b>Tomografia</b>	11	8	13	10	<b>42</b>
<b>Colonoscopia</b>	1	2	0	1	<b>4</b>
<b>Mapeamento de retina</b>	3	0	6	0	<b>9</b>
<b>Nasofibrosopia</b>					
<b>Laringoscopia</b>					
<b>Ressonância magnética</b>	0	3	0	0	<b>3</b>

<b>Ultrassonografia Doppler</b>	5	0	2	0	<b>7</b>
<b>Audiometria</b>	2	1	2	0	<b>5</b>
<b>Impedanciometria</b>	2	1	2	0	<b>5</b>
<b>Exames biópsias simples</b>	1	0	1	0	<b>2</b>
<b>Espirometria</b>	1	1	2	1	<b>5</b>
<b>Videonasofibroscopia</b>	0	0	0	2	<b>2</b>
<b>Videolaringoscopia</b>	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>Cirurgia otorrino</b>					
<b>Cirurgia pterígio</b>					
<b>Ultrassonografia</b>	30	25	32	20	<b>107</b>
<b>Cirurgia geral</b>	1	2	1	0	<b>4</b>
<b>Eletroneuromiografia membros superiores inferiores</b>					
<b>B.E.R.A</b>	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>Otoemissão produtos de distorção</b>					<b>122</b>
<b>CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>					
<b>Periodontia</b>	16	15	11	11	<b>53</b>
<b>Paciente Necessidades Especiais</b>	2	1	0	0	<b>3</b>
<b>Endodontia</b>	9	8	5	5	<b>27</b>
<b>Cirurgia CEO</b>	8	6	5	4	<b>23</b>
<b>Prótese dentária total</b>	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Prótese dentária parcial</b>	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VIAGENS</b>					
<b>VIAGENS CURITIBA ONIBUS ASSISCOP</b>	53	33	27	26	<b>139</b>
<b>VIAGENS CURITIBA CARRO PRÓPRIO</b>	28	22	40	30	<b>120</b>

<b>VIAGENS GUARAPUAVA ONIBUS ASSISCOP</b>	52	52	48	32	<b>184</b>
<b>VIAGENS GUARAPUAVA VEICULOS PROPRIOS</b>	160	185	203	125	<b>673</b>
<b>VIAGENS CASCAVEL ONIBUS ASSISCOP</b>	09	16	12	18	<b>55</b>
<b>VIAGENS CASCAVEL CARRO PRÓPRIO</b>	33	64	32	6	<b>135</b>
<b>SÃO PAULO</b>	0	0	0	7	<b>07</b>
<b>CANTAGALO</b>	0	10	10	7	<b>27</b>
<b>CANDÓI</b>	0	2	8	4	<b>14</b>

### **CENTRAL GUARAPUAVA**

	<b>SET.</b>	<b>OUT.</b>	<b>NOV.</b>	<b>DEZ.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CARDIOLOGIA</b>	01	00	01	01	<b>03</b>
<b>CIRURGIA VASCULAR (Curitiba)</b>	00	03	01	01	<b>05</b>
<b>UROLOGIA</b>	01	01	00	00	<b>02</b>
<b>OFTALMOLOGIA</b>	01	00	04	04	<b>09</b>
<b>NEUROCIRURGIÃO</b>	01	01	01	01	<b>04</b>
<b>ONCOLOGIA (Cascavel)</b>	01	01	04	01	<b>07</b>
<b>DENSITOMETRIA ÓSSEA</b>	00	00	02	03	<b>05</b>
<b>OTORRINO/PROTESE</b>	00	01	01	00	<b>02</b>
<b>NEUROLOGIA</b>	01	00	01	00	<b>02</b>
<b>NEFROLOGIA</b>	00	00	00	01	<b>01</b>
<b>FISIOTERAPIA</b>	00	00	01	00	<b>01</b>
<b>UROLOGIA GUARALITO</b>	01	04	00	00	<b>05</b>
<b>ORTESE E PROTESE</b>	01	00	00	00	<b>01</b>
<b>CIRURGIA VASCULAR (Guarapuava)</b>	01	00	03	00	<b>04</b>

## ATENÇÃO HOSPITALAR

### HOSPITAL SÃO LUCAS – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
SETEMBRO/2021	21	05
OUTUBRO/2021	38	10
NOVEMBRO/2021	58	10
DEZEMBRO/2021	50	13

### HOSPITAL SÃO JOSÉ – LARANJEIRAS DO SUL

MÊS	AMBULATORIAL	INTERNAMENTO
SETEMBRO/2021	37	09
OUTUBRO/2021	25	07
NOVEMBRO/2021	20	10
DEZEMBRO/2021	34	05

## EXAMES LABORATORIAIS

EXAMES LABORATORIAIS -LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
PAGOS PELO ESTADO	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 5.051,66	R\$ 20.206,64

## PREVENTIVOS

	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
PREVENTIVOS	29	54	42	31	156

## ECOGRAFIAS REALIZADAS NO POSTO DE SAÚDE

	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
QUANTIDADES	16	19	29	15	79

## ELETROCARDIOGRAMAS REALIZADOS NO POSTO DE SAÚDE

	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
<b>QUANTIDADES</b>	15	10	32	13	<b>70</b>

## MAMOGRAFIAS

	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
<b>MAMOGRAFIAS</b>	09	39	06	05	<b>59</b>

## NASF

NASF	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
<b>PSICÓLOGA (Elizandra)</b>	45	44	73	73	<b>235</b>
<b>NUTRICIONISTA (Daniele)</b>	36	02	0	0	<b>38</b>
<b>NUTRICIONISTA (Evelin)</b>	0	0	0	89	<b>89</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL (Ane)</b>	27	17	37	20	<b>101</b>

<b>REUNIÕES</b>		SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
<b>TABAGISMO n° de participantes</b>	<b>Sérgio</b>	<b>Não houve reunião devido a pandemia</b>				
<b>GESTANTES N° de participantes</b>	<b>Vanderléia / Eliane/ NASF</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>81</b>
<b>REUNIÃO HIPERDIA NAS COMUNIDADES</b>	<b>Luciane / NASF / Agente de Saúde da Comunidade</b>	<b>Não houve reunião devido a pandemia</b>				
<b>DOADORES SANGUE</b>	<b>Coordenadora: Claudete</b>	-	-	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>16</b>
<b>PESAGEM LEITE CRIANÇAS</b>	<b>Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo</b>	-	<b>90</b>	-	-	
<b>PESAGEM DO BOLSA</b>	<b>Agentes de Saúde, Fulvia e Aleixo</b>	-	<b>350</b>	-	-	

## Cobertura vacinal

Região	Cob - Set	Cob - Out	Cob - Nov	Cob - Dez
Poliomielite(< 1 ano)	48,09	47,21	55,44	55,74
BCG	56,83	55,08	53,65	50,82
Pneumocócica(<1 ano)	59,02	57,05	55,44	59,02
FA(< 1 ano)	69,95	66,89	62,59	59,02
Menigocócica Conj.C(< 1 ano)	69,95	74,75	67,96	67,21
Rotavírus Humano	61,2	59,02	57,23	60,66
Pentavalente (< 1 ano)	48,09	47,21	55,44	55,74

Data da apresentação deste Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas em Audiência Pública à Câmara de Vereadores: 25/02/2022.

## Relatório financeiro





## AUDIÊNCIA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2021

### DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	Valor apurado até o BIMESTRE	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.325.679,76	15%	16,91%

## AUDIÊNCIA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2021

### RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (α)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.305.820,91
IPTU	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 82.899,24
ITBI	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 574.313,41
ISS	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.344.976,67
IRRF	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 303.631,59
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	R\$ 16.730.000,00	R\$ 16.730.000,00	R\$ 17.414.891,64
FPM	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 11.858.712,43
ITR	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 28.051,06
IPVA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 492.173,46
ICMS	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 4.961.764,95
IPI	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 74.189,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 18.530.000,00</b>	<b>R\$ 18.530.000,00</b>	<b>R\$ 19.720.712,55</b>



## AUDIÊNCIA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2021

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS)</b>			
	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOT ATUALIZADA</b>	<b>2021</b>
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	R\$ 3.640.000,00	R\$ 3.487.408,02	R\$ 3.335.179,76
DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.620.000,00	R\$ 3.359.669,02	R\$ 3.244.463,10
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 20.000,00	R\$ 127.739,00	R\$ 90.716,66
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			
		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
VALOR APLICADO EM ASPS	R\$ 3.325.679,76	R\$ 3.325.679,76	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	R\$ 67.572,88	R\$ 367.572,88	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS			<b>16,86%</b>



# Ata de aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre 2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



1 ATA 01/2022

2 **Data:** 25/02/2022

3 Horário de Início: 15h00min

4 **Horário de Término:** 16h00min

5 **Local:** Posto de Saúde Sede de Virmond - PR

6 **Participantes:** Membros do Conselho Municipal de Saúde, vereadores, profissionais da  
7 saúde, equipe de finanças e contabilidade e demais interessados.

8 **Pauta:** Prestação de contas referente ao 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2021.

9 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois  
10 (25/02/2022) às quinze horas (15h00min), reuniram-se na câmara municipal de  
11 vereadores, os membros do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário de Saúde Daniel  
12 Waczak, a agente administrativa Efigenia Drabrestki, a contadora da prefeitura  
13 municipal Carla Prestes de Oliveira Bonfim, os vereadores e demais interessados para  
14 análise, discussão e aprovação dos relatórios referentes aos meses de setembro, outubro,  
15 novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte e um (3º quadrimestre) da Secretaria  
16 de Saúde. O secretário de Saúde Daniel Waczak deu início a reunião agradecendo a  
17 presença de todos, em seguida Efigênia iniciou a apresentação dos relatórios da  
18 produção dos referentes meses, apresentou as ações que foram realizadas pela secretaria  
19 e a quantidade de procedimentos realizados por cada profissional das Unidades. Daniel  
20 falou a respeito das próteses que a partir de mês de março será retomado o atendimento  
21 pois há muita procura. Daniel comentou também sobre as cirurgias de adenoides, que há  
22 muitas pessoas na fila e que a secretaria de Saúde junto com a administração municipal,  
23 estão em processo de adquirir um número maior de cirurgias para diminuir a fila. Em  
24 seguida, Sra. Carla Prestes de Oliveira Bonfim, contadora do município, fez uma ampla  
25 explanação sobre a situação financeira do município em relação a Secretaria de Saúde,  
26 destacou que as contas relacionadas a saúde, no ano de 2021 (dois mil e vinte e um)  
27 obteve **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS**  
28 **CONSTITUCIONAIS E LEGAIS no total de R\$ 19.720.712,55 (dezenove milhões,**  
29 **setecentos e vinte mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) e em**  
30 **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$**  
31 **3.325.679,76 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove**  
32 **reais e setenta e seis centavos), onde o Município atingiu o índice em gastos com a**  
33 **saúde chegando em 16,86%. Destacando ainda os valores em ATENÇÃO BÁSICA R\$**  
34 **3.335.179,76, DESPESAS DE CAPITAL R\$ 90.716,66 e DESPESAS CORRENTES**

35 R\$ RS 5.138.054,98, destacando os gastos com PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
36 R\$ 2.221.269,00, DIÁRIAS R\$ 63.816,46, DESPESAS DE CAPITAL R\$ 291.492,89,  
37 obras e instalações R\$ 25.962,08 e Equipamentos e Material Permanente R\$  
38 265.530,81.

39 Em seguida, os presentes aprovaram a prestação de contas referente ao 3º (terceiro)  
40 quadrimestre do ano de 2021 e a senhora Jaqueline Pasternak, nova presidente do  
41 Conselho Municipal de Saúde, assinou a resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2022  
42 aprovando a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2021. Nada mais havendo a  
43 acrescentar, a presente ata segue assinada por mim, Carlos Felipe Militz que a lavrei e

44 pelos demais presentes:

45 Carlos Felipe Militz, Paulo Roberto Siqueira  
46 Sabugo T. M. Pedraza, Isabela J. Oliveira  
47 Claudete M. Drabrutki, Silvane Boreck  
48 Eliziane T. Kudelesski, Rosemilda Boreck, Alexandre  
49 L. B. C. S. Maria, Paula, Edna Maria Colicchi  
50 Adriano Da Cruz Santos, Domin J. M. do Vale, Eda  
51 Adriane C. Bonfim, Isapirya, João Dâncida, Walter  
52 Adriano Neves, Glizete, Daniel, Engenra  
53 Drabrutki

54 \_\_\_\_\_  
55 \_\_\_\_\_  
56 \_\_\_\_\_

# Resolução de aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre 2021



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE  
VIRMOND**



RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2022,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente ao 3º quadrimestre do ano de 2021.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Jaqueline Pasternak  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR**

Conforme visto nos relatórios quadrimestrais da produção da Atenção Básica, os atendimentos médicos mantiveram-se na média de 2.300 atendimentos no quadrimestre, já os atendimentos dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem houve um aumento no último quadrimestre, este fato pode estar relacionado diretamente com um grande número de pessoas que positivaram para a COVID-19 e precisaram de atendimentos e cuidados da equipe, já o número das visitas domiciliares realizadas pelas agentes comunitárias de saúde tiveram um aumento considerável entre o primeiro e segundo quadrimestre. No início do ano a maioria das visitas eram realizadas através de contato telefônico, principalmente pelo whatsapp, com o avanço nas vacinas e redução dos casos, em agosto de 2021 as visitas domiciliares voltaram a ser realizadas presencialmente.

Em virtude da continuidade da pandemia do coronavírus, em 2021 a equipe da vigilância em saúde continuou trabalhando incansavelmente para conter o vírus em nosso município, principalmente no que tange ao cumprimento dos decretos. No último quadrimestre de 2021 houve um grande número de profissionais da secretaria de saúde que foram infectados pela COVID -19 e conseqüentemente foram afastados do trabalho, sobrecarregando imensamente os profissionais que continuaram atuando. Em virtude desse fato, em determinados dias houve atendimento somente dos casos suspeitos e positivos da COVID-19 e atendimento as urgências e emergências.

No mês de agosto do ano de 2021 o cirurgião dentista Delfos Dornellis da Pas se aposentou e conseqüentemente foi exonerado do cargo, no mesmo mês foi chamado pelo concurso a cirurgiã dentista Daisy, sendo a única profissional disponível para atendimento dos pacientes atualmente.

No dia 11/03/2021 a agente comunitária de saúde Cristiani Telaska voltou da sua licença de 02 anos não remunerada. Após seu retorno, a mesma foi direcionada para exercer seu trabalho na linha campo das crianças, no entanto, no período compreendido entre 26/03/2021 a 22/09/2021 a mesma não havia realizado nenhuma visita domiciliar. Diante desses fatos, no dia 22/09/2021 o Secretário de Saúde Daniel Waczak instaurou processo administrativo em desfavor da referida profissional, até a presente data o processo ainda não foi concluído.

No que refere-se ao planejamento da saúde, foram elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde os principais instrumentos de gestão, entre eles destacamos a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). No dia 10/12/2021 foi realizada a XIII Conferência Municipal de Saúde a qual contou com a participação das autoridades municipais, dos profissionais da secretaria de saúde, dos membros do Conselho Municipal de Saúde e da população em geral. Durante a realização da conferência houve a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, bem como foi realizado a discussão, apresentação e aprovação das metas e diretrizes para o Plano municipal de Saúde 2022/2025.

No ano de 2021 houve inúmeros problemas com o sistema de informação interno da secretaria (GOVBR), principalmente em relação aos códigos dos procedimentos que afetam diretamente os indicadores de saúde. O envio de dados para o Ministério da Saúde também foi comprometido visto que os dados apresentados pelo SISAB estão incoerentes com os dados contabilizados no sistema. Diante desses fatos, não será realizado a renovação do contrato com a referida empresa, os profissionais já foram alertados que após o dia 12/05/2022 (término do contrato) os profissionais farão uso do sistema ESUS para registro dos atendimentos.

As reuniões do Conselho de Saúde voltaram a ser realizadas na câmara municipal de vereadores seguindo todas as orientações determinadas pela Organização Mundial de Saúde. Devido a pandemia não foram realizadas as reuniões com participação da comunidade como por exemplo outubro rosa e novembro azul os quais sempre reuniram grande número de participantes. Já as reuniões das gestantes voltaram a ser realizadas no mês de setembro na clínica da mulher.

#### 4.0 - INDICADORES DE SAÚDE

<b>Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – 2021</b>							
<b>Estado:</b>		PARANÁ	<b>Status:</b>		Pactuação não Validada no sistema	<b>Ano de Referência:</b> 2021	
<b>Município:</b>		VIRMOND	<b>Data:</b>			<b>Hora:</b>	
<b>Região de Saúde:</b>		5ª RS Guarapuava					
<b>Pactuação Interfederativa 2017 a 2021</b>							
<b>Relação de Indicadores</b>							
<b>N.º</b>	<b>Tipo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pactuação 2021</b>	<b>Unidade</b>	<b>Resultado Regional</b>	<b>Resultado Município</b>	<b>Programação 2021</b>
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	5	N.Absoluto		05	
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100	%		100	
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100	%		100	
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª),	100	%		60,24	

		POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA					
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	100	%		100	
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100	%		100	
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N.Absoluto			
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	N.Absoluto		0	
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N.Absoluto		0	
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100	%		100	
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,37	RAZÃO		0,43	
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,39	RAZÃO		0,34	
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	45	%		34,28	
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	12	%		14,28	
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	0	N.Absoluto		0	
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N.Absoluto		0	
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100	%		100	
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS	98	%		96,46	

CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	100	%		85,77	
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100	%		Excluído	
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	N/A	%		N/A	
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	6	N.Absoluto		Excluído	
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100	%		100	

### Quadro de Análise dos Indicadores de Saúde

Não foi possível a confirmação do indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica através do sistema, foi realizado pesquisa no dia 08/03/2022 no site <<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/ acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>> e não haviam dados disponíveis do ano de 2021, ultimo período disponível para consulta foi dezembro do ano de 2020. Nos próximos dias será realizado reunião na 5ª Regional de Saúde para confirmação e análise dos resultados descritos acima.



## 5 - PRODUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ( SIA E SIH )

### 5.1 Quadro de Produção do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS 2021

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde												
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	73	131	86	119	98	102	123	111	150	139	161	116
03 Procedimentos clínicos	622	625	568	517	547	486	365	458	500	700	610	515
04 Procedimentos cirúrgicos	05	13	10	10	03	08	07	07	16	15	17	08

05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	01	01	01	00	02	03	00	01	00	01	00	01
06 Medicamentos	2.631	2.138	2.887	2.639	2.760	2.875	3.006	2.436	2.830	3.245	2.948	2.633
07 Órteses, próteses e materiais especiais	00	03	00	00	02	02	02	08	02	01	02	02
08 Ações complementares da atenção à saúde												

Fonte: Data SUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

#### Análise e Recomendações

Observou-se que houve pouca variação na quantidade de procedimentos clínicos realizados mensalmente durante o ano, no mês de outubro de 2021 houve a maior quantidade de procedimentos realizados, já no mês de julho foi onde ocorreu a menor quantidade. Os procedimentos cirúrgicos foram realizados em maior número nos meses de setembro, outubro e novembro. Os medicamentos administrados nos pacientes foram em média de 5.081 no mês, percebemos que esse número dobrou visto que em 2020 foram realizadas em média de 2.329 administrações ao mês. Ressaltamos que os procedimentos cirúrgicos realizados no posto de saúde municipal são: suturas, retirada de verruga, cauterização e retirada de corpo estranho. Ressaltamos que possivelmente houve erro no lançamento de dados da produção visto que não realizamos na Unidade Básica de Saúde transplante de órgãos , tecidos e células.



## 5.2 Quadro de produção do sistema de informação hospitalar - SIH/SUS

Grupo de Procedimentos	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde												
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica											1	
03 Procedimentos clínicos	19	13	15	18	10	18	07	11	13	15	13	11
04 Procedimentos cirúrgicos	06	10	00	04	07	07	09	13	08	12	07	06

05 Transplantes de órgãos, tecidos e células													
06 Medicamentos													
07 Órteses, próteses e materiais especiais													
08 Ações complementares da atenção à saúde													

Fonte: Data SUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

**Análise e Recomendações**

No quadro de produção hospitalar observamos que no mês de janeiro ocorreram a maior quantidade de procedimentos clínicos realizados, foram 19 procedimentos, já no mês de agosto e outubro ocorreu o maior número de procedimento cirúrgicos, 13 e 12 respectivamente. Em março não houve nenhum procedimento cirúrgico.

### 5.3 Quadro do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM/SUS

Capítulo CID 10	1ª Quadrimestre				2ª Quadrimestre				3ª Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias												
II. Neoplasias (tumores)												
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár												
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas												
V. Transtornos mentais e												

comportamentais												
VI. Doenças do sistema nervoso												
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide												
IX. Doenças do aparelho circulatório												
X. Doenças do aparelho respiratório												
XI. Doenças do aparelho digestivo												
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo												
XIII. Doenças sistosteomuscular e tec conjuntivo												

XIV. Doenças do aparelho geniturinário												
XV. Gravidez parto e puerpério												
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal												
XVII. Malformid e anomalias cromossômicas												
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat												
XIX. Lesoes enven e alg out conseq causas externas												
XX. Causas externas de morbidade e												

mortalidade												
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: <http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br/>

#### Análise e Recomendações

Foi realizado pesquisa de dados no site <[tabnet.datasus.gov.br](http://tabnet.datasus.gov.br)> no dia 03/03/2022 às 14h:30min, no entanto não foram encontrados resultados para realização de análise.

#### 5.4 Quadro do Sistema de Informação de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 - SIH-SUS

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	39	13	10	25
II. Neoplasias (tumores)	22	43	58	23	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	7	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	6	8	5	6



<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	1	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	7	20	14	4	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	60	44	36	23
X. Doenças do aparelho respiratório	76	74	84	43	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	34	20	40	23	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	18	14	7	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	21	12	11	16
XV. Gravidez parto e puerpério	53	52	52	44	34
XVI. Algumas afec originadas no período	8	5	5	9	7

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
perinatal					
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	3	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	38	30	25	34
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	5	7	4	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>319</b>	<b>411</b>	<b>390</b>	<b>259</b>	<b>250</b>

### **Análise e Recomendações**

Analisando o quadro acima, podemos observar que as maiores causas de morbidades no ano de 2021 e que necessitaram de tratamento hospitalar foram: neoplasias, lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho respiratório, algumas doenças infecciosas e parasitárias, seguidas de doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho digestivo e doenças do aparelho geniturinário. Comparando a totalidade de internamento dos últimos dois anos, podemos observar que não houve grande disparidade entre os anos, já que em 2020 houveram 259 internamentos e em 2021 foram 250. Analisando os dados do município, percebemos que as maiores causas de internamento em 2021 foram as doenças do aparelho circulatório, respiratório e gravidez, parto e puerpério, no entanto, observamos que houve uma queda em relação a 2020. Já os internamentos por doenças do sistema nervoso, e as lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas tiveram aumento no ano de 2021.

## 6. AUDITORIAS

### 6.1 Informações de auditoria.

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim ( ) Não ( x )
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
-	-
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
-	-
Status da auditoria:	Finalizada ( ) Em andamento ( )
Recomendações	Encaminhamentos

## 7 - RECURSOS FINANCEIROS

### 7.1 Repasses Governo Federal

ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	Valor Total
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 28.000,00
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	R\$ 56,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 250.000,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 32.476,40
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	R\$ 77.400,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 204.600,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 355.919,51
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	R\$ 1.000,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	R\$ 26.903,89
<b>Subtotal Componente</b>	<b>R\$ 976.355,80</b>
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Valor Total
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$ 12.839,26
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 40.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00
<b>Subtotal Componente</b>	<b>R\$ 64.839,26</b>
<b>Total</b>	
<b>Subtotal Bloco</b>	<b>R\$ 1.041.195,06</b>

### Análise e Recomendações

O repasse feito a atenção básica foi utilizado para compra de materiais de consumo (combustível, alimentos, materiais de limpeza expediente, medicamentos, etc.).

Também foi utilizado para realizar o pagamento de pessoas jurídicas (energia elétrica, água, telefone, internet, manutenção de máquinas e equipamentos, vencimentos e obrigações patrimoniais, entre outros). Foi utilizado o valor de R\$ 177.591,83 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) para custear despesas com materiais de consumo (luvas, carga de oxigênio, medicamentos, seringas, álcool gel, máscaras, etc.) e com pessoas jurídicas (profissionais de enfermagem, som de rua e rádio (avisos e conscientização sobre a pandemia) no combate a COVID 19.

## 7.2 - Recursos Municipais

### Quadro de Receitas e Despesas, Recursos Próprios

#### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

<b>UF:</b> Paraná	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2021 Dados Homologados em 24/03/22 11:43:43	<b>MUNICÍPIO:</b> Virmond
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.800.000,00	1.800.000,00	2.305.820,91	128,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	82.899,24	55,27
IPTU	150.000,00	150.000,00	82.899,24	55,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	400.000,00	400.000,00	574.313,41	143,58
ITBI	400.000,00	400.000,00	574.313,41	143,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	1.344.976,67	168,12
ISS	800.000,00	800.000,00	1.344.976,67	168,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	303.631,59	67,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.384.000,00	13.384.000,00	17.414.891,64	130,12
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	11.858.712,43	148,23
Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	28.051,06	17,53
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	492.173,46	153,80
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	4.961.764,95	103,37
Cota-Parte do IPI - Exportação	80.000,00	80.000,00	74.189,74	92,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.184.000,00</b>	<b>15.184.000,00</b>	<b>19.720.712,55</b>	<b>129,88</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.090.000,00	3.245.669,02	3.618.172,67	111,48	3.608.672,67	111,18	3.608.672,67	111,18	9.500,00
Despesas Correntes	3.070.000,00	3.180.669,02	3.580.695,01	112,58	3.580.695,01	112,58	3.580.695,01	112,58	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	65.000,00	37.477,66	57,66	27.977,66	43,04	27.977,66	43,04	9.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.090.000,00	3.245.669,02	3.618.172,67	111,48	3.608.672,67	111,18	3.608.672,67	111,18	9.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.618.172,67	3.608.672,67	3.608.672,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.500,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.608.672,67	3.608.672,67	3.608.672,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.958.106,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	650.565,79	650.565,79	650.565,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,29	18,29	18,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.958.106,88	3.608.672,67	650.565,79	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	660.065,79
Empenhos de 2020	2.208.429,61	2.544.795,08	336.365,47	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	336.366,07
Empenhos de 2019	2.236.218,12	3.583.487,71	1.347.269,59	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.289,59
Empenhos de 2018	2.461.423,95	3.134.565,65	673.141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.141,70
Empenhos de 2017	1.961.039,59	2.961.169,78	1.000.130,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.130,19
Empenhos de 2016	2.685.378,88	2.833.653,30	148.274,42	0,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.022,42
Empenhos de 2015	1.770.868,00	2.537.047,00	766.179,00	0,00	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.927,00
Empenhos de 2014	1.584.657,46	2.318.295,51	733.638,05	0,00	125.183,92	0,00	0,00	0,00	0,00	858.821,97
Empenhos de 2013	1.520.136,48	1.876.877,18	356.740,70	0,00	47.799,68	0,00	0,00	0,00	0,00	404.540,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.381.231,48	47,63
Provenientes da União	2.500.000,00	2.500.000,00	1.381.231,48	55,25
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.381.231,48	47,63



DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.460.300,00	3.182.693,74	1.688.102,97	53,04	1.636.892,97	51,43	1.634.737,04	51,36	51.210,00
Despesas Correntes	2.956.180,00	2.157.680,00	1.361.848,74	63,12	1.310.638,74	60,74	1.308.482,81	60,64	51.210,00
Despesas de Capital	504.120,00	1.025.013,74	326.254,23	31,83	326.254,23	31,83	326.254,23	31,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV) E	0,00	24.648,45	12.400,48	50,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,48
Despesas Correntes	0,00	24.648,45	12.400,48	50,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	77.060,00	452.197,95	296.662,86	65,60	294.482,86	65,12	294.482,86	65,12	2.180,00
Despesas Correntes	0,00	375.137,95	296.662,86	79,08	294.482,86	78,50	294.482,86	78,50	2.180,00
Despesas de Capital	77.060,00	77.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.537.360,00	3.659.540,14	1.997.166,31	54,57	1.931.375,83	52,78	1.929.219,90	52,72	65.790,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.550.300,00	6.428.362,76	5.306.275,64	82,54	5.245.565,64	81,60	5.243.409,71	81,57	60.710,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	24.648,45	12.400,48	50,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,48
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	77.060,00	452.197,95	296.662,86	65,60	294.482,86	65,12	294.482,86	65,12	2.180,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.627.360,00	6.905.209,16	5.615.338,98	81,32	5.540.048,50	80,23	5.537.892,57	80,20	75.290,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.910.300,00	3.340.741,14	1.791.600,02	53,63	1.725.809,54	51,66	1.723.653,61	51,59	65.790,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.717.060,00	3.564.468,02	3.823.738,96	107,27	3.814.238,96	107,01	3.814.238,96	107,01	9.500,00

FONTE: SIOPS, Paraná24/03/22 11:43:43

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Copiar para a área de transferência



### **Análise e Considerações**

Podemos observar que o bloco de Atenção Básica foi a que teve mais despesas empenhadas e liquidadas em 2021. Tivemos uma despesa total de R\$ 3.608.672,67 (três milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) aplicados em Ações e serviços públicos de Saúde (ASPS) no referido ano, atingindo um percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado de 18,29%, resultando em uma diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada de R\$ 650.562,79 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

## **8 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS:**

No último quadrimestre do ano de 2021 foi finalizada e inaugurada a ampliação do Posto de Saúde, e o saldo remanescente foi solicitado a SESA para utilização na construção de uma garagem para os veículos da secretaria de saúde.

Houve aplicação dos recursos das resoluções nº 647/2020 (R\$ 70.000,00) e nº 868/2020 (R\$ 50.000,00) para comprar os equipamentos da nova ampliação.

Também foi realizado a compra de 03 veículos gol através da resolução nº 644/2020 no valor total de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada veículo custou R\$ 55.913,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e treze reais) o município disponibilizou recurso próprio para completar o valor total para aquisição dos mesmos.

### **8.1 - Emendas Parlamentares**

<b>Propostas de Emendas Federais</b>		
<b>Identificador da proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
36000.357348/2021-00	Incremento ao piso de Atenção Básica - PAB	R\$ 150.000,00
36000.3910952/2021-00	Incremento ao piso de Atenção Básica - PAB	R\$ 100.000,00

### **Análise e Recomendações**

Os referidos valores foram pagos nos dias 22/06/2021 (R\$ 150.000,00) e 07/07/2021

(R\$ 100.000,00). Os referidos valores foram utilizados para custear as ações da Atenção Básica.

## **9 - GESTÃO EM SAÚDE**

**Planejamento:** O planejamento das ações é embasado em coleta e análise dos dados referentes aos trabalhos realizados. A Secretária Municipal de Saúde juntamente com a equipe de planejamento organiza as reuniões e propõem as pautas, após análise e discussões sobre os temas, é realizado o planejamento das ações frisando o alcance das metas estipuladas.

**Regulação, controle, avaliação e auditoria:** A regulação no Setor Saúde compreenderia tanto o ato de elaborar regulamentações facilitadoras ou limitadoras de determinados rumos da produção de bens e serviços de Saúde, quanto as ações de fiscalização, controle, avaliação e auditoria que assegurem o cumprimento daquelas regulamentações, isto é, uma série de ações meio que buscam viabilizar e/ou restringir a produção em saúde propriamente dita.

Na secretaria de saúde, a regulação, controle, avaliação e auditoria são realizados principalmente pelo secretário de saúde, os profissionais repassam as informações necessárias para que seja feita uma avaliação adequada de cada situação. O controle é realizado frequentemente, já nas audiências públicas de prestação de contas são apresentadas e debatidas as situações vivenciadas dentro da secretaria, nesse momento todos os interessados (profissionais, membros do Conselho Municipal de Saúde, vereadores e população em geral) podem opinar e sugerir ações com o intuito de melhorar a prestação dos serviços em saúde.

**Gestão do trabalho em saúde:** A equipe de saúde é formada em sua grande maioria por funcionários efetivos com vínculo através de concurso público. Como mecanismo de valorização dos profissionais, em 2016 foi implantado o plano de Cargos e salários, o qual foi recebido com muito agrado pelos profissionais. Em 2013, após análise de perito capacitado foi instituído o pagamento de insalubridade para alguns profissionais de saúde. Durante a XIII Conferência Municipal de Saúde foi elaborada e aprovada a meta em relação ao pagamento de insalubridade para todos os profissionais da Secretaria de Saúde (comissionados, contratados).

**Educação em saúde:** O gestor da Secretaria de Saúde enfatiza muito a educação permanente, buscando sempre alternativas juntamente com a equipe para que todos os profissionais possam participar dos processos de educação permanente em saúde realizados tanto pela 5ª Regional de Saúde, como também pelas instituições de ensino, no entanto, em 2021 devido a continuidade da pandemia a maioria dos cursos e capacitações foram reduzidas e realizadas on line.

**Informação em saúde:** Os bancos de dados existentes, (SISVAN, SINAN, SISAGUA, SISOLO, SISCAN, ESUS, SIPNI, SISPNC, SIEVISA, SIM, SINASC, MDDA, GOVBR) são alimentados com qualidade pois essas informações são utilizadas no processo de tomada de decisões. Os trabalhos e resultados alcançados pela equipe são divulgados à comunidade através de rádios, jornais e reuniões abertas do Conselho Municipal de Saúde, entre outros.

**Controle social:** As reuniões de prestação de contas são abertas para participação da população. A secretaria de Saúde conta com a ouvidora que recebe sugestões e reclamações da população com o intuito de melhorar constantemente os processos de trabalho da equipe.

**Regionalização:** O município de Virmond pertence à 5ª. Regional de Saúde de Guarapuava, onde encontramos grandes parceiros para realização de nossos projetos e através dela temos a cooperação entre as esferas de governo, como também estratégia de coordenação de promoção da equidade.

## **10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A elaboração do referido Relatório Anual de Gestão foi de vital importância para analisarmos as principais falhas ocorridas no ano, bem como para direcionarmos as equipes objetivando o alcance das metas dispostas no Plano Municipal de Saúde.

A equipe de planejamento está disposta a trabalhar diariamente ao lado da equipe técnica para que haja um melhoramento dos serviços prestados a nossa população.

Observamos que muitas ações planejadas para o ano de 2021 foram de algum modo impactadas pela situação de emergência em saúde provocada pela pandemia de COVID-19. É notório que os gestores enfrentaram o desafio de alcançar as metas

estabelecidas no PMS 2018-2021, o qual foi construído antes da chegada da pandemia ao Brasil, e todos sofreram com a pandemia visto que as equipes precisaram trabalhar com as linhas de Atenção a Saúde ao mesmo tempo que estavam combatendo o novo coronavírus, lidando com todas as ameaças que esse vírus trouxe, incluindo o risco de contágio bem como a sobrecarga de trabalho vivenciada após inúmeros casos positivos no quadro funcional da secretaria de Saúde de Virmond.

Um dos principais assuntos que deverá ser abordado no ano de 2022 dentro da secretaria será o sistema de informação, já que atualmente o GOVBR esta apresentando inúmeros problemas de produção o que posteriormente prejudicará o recebimento de recursos para Saúde.

Dados reais e confiáveis são necessários para que haja um planejamento correto. Com o intuito de aprimorar os métodos de monitoramento e avaliação, com foco nos resultados alcançados e com a adoção de linhas de cuidado baseadas em evidencias é necessário que haja uma readequação do sistema de informação utilizado pelos profissionais.

Com o objetivo de melhorar o atendimento a população do município, esta previsto para o ano de 2022 a reforma da farmácia municipal. Atualmente a referida farmácia esta alocada em uma pequena sala, sem espaço adequado tanto para os profissionais, quanto para o armazenamento dos medicamentos e insumos.

No inicio do ano de 2022 iniciou-se a dispensação de medicamentos somente através do sistema de informação, a referida ação é necessária para que haja um maior controle dos medicamentos que entram e saem das Unidades.

Feitas essas considerações, é importante salientar que uma análise mais abrangente sobre as perspectivas para 2022 e os próximos anos esta expressa no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 o qual descreve as metas e diretrizes elaboradas na XIII Conferência Municipal de Saúde e que deverão ser seguidos no quadriênio.

Ressaltamos também a importância da elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS), a qual anualiza as metas e facilita no controle das ações.

## RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

	<b>1º quadrimestre</b>	<b>2º quadrimestre</b>	<b>3º quadrimestre</b>
<b>Enviado para o Conselho de Saúde</b>	28/05/2021	29/09/2021	25/02/2022
<b>Enviado para a câmara de vereadores</b>	28/05/2021	29/09/2021	25/02/2022

### ***RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO***

Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em:

29/03/2022

### ***RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (INFORMAÇÕES CONSELHO DE SAÚDE)***

Data de recebimento da RAG pelo CMS

29/03/2022

**APRECIADO PELO CONSELHO DE SAÚDE EM:**

29/03/2022

**PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE:**

Aprovado

# Ata de aprovação do RAG 2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



## ATA 03/2022

1  
2 **Data:** 29/03/2022  
3 **Horário de Início:** 14h00min  
4 **Horário de Término:** 15h00min  
5 **Local:** Posto de Saúde Sede de Virmond - PR  
6 **Participantes:** Membros do Conselho Municipal de Saúde, profissionais da saúde e  
7 demais interessados.  
8 **Pauta:** Apresentação e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano  
9 de dois mil e vinte e um (2021).  
10 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022)  
11 às quatorze horas (14h00min), reuniram-se na sala de reuniões do posto de saúde sede  
12 os membros do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário de Saúde Daniel Waczak, a  
13 agente administrativa Efigênia Drabrestki, e demais interessados para apresentação e  
14 aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de dois mil e vinte e  
15 um (2021). Daniel Waczak deu início a reunião agradecendo a presença de todos, em  
16 seguida Efigênia deu início a apresentação do relatório explanando que o RAG é o  
17 instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os  
18 resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e que orienta  
19 para possíveis redirecionamentos do Plano Municipal de Saúde para o próximo ano.  
20 Efigênia comenta que houve participação dos profissionais da secretaria de saúde e da  
21 equipe de finanças e contabilidade para elaboração do documento. Os profissionais da  
22 saúde repassaram os dados da produção referente ao ano e a equipe de finanças e  
23 contabilidade repassou os dados financeiros e orçamentários do ano de 2021. Efigênia  
24 apresentou os tópicos que integram o RAG: introdução, identificação municipal,  
25 Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2021, relatórios trimestrais,  
26 Indicadores de Saúde (SISPACTO), produção das ações e serviços de saúde, quadro de  
27 produção do sistema ambulatorial, quadro de produção do sistema de informação  
28 hospitalar, quadro do sistema de informação de mortalidade, quadro do sistema de  
29 informação de morbidade hospitalar de residentes, recursos financeiros, repasses do  
30 governo federal, recursos municipais, estruturação da rede de serviços e considerações  
31 finais. Em seguida apresentou os resultados da PAS de 2021, enfatizando que muitas  
32 metas estipuladas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018/2021 não foram atingidas  
33 devido as limitações impostas pela pandemia da COVID-19, principalmente as  
34 relacionadas com reuniões, bem como as relacionadas a capacitações dos profissionais.

35 Efigênia comentou que foi mantida a ouvidoria da saúde, que esta sendo realizado  
36 mutirões com as agentes de saúde na linha campo das crianças para alcançar 100% de  
37 cobertura das famílias visitadas mensalmente, frisou que não havia dados no sistema  
38 para confirmar a cobertura de 100% das equipes da Atenção Básica, mas que de acordo  
39 com informações internas da secretaria essa meta foi alcançada visto que em 2021 as  
40 equipes estavam de acordo com a estruturação exigida. Efigênia comenta que uma das  
41 grandes dificuldades para elaboração do RAG é a falta de dados no sistema de  
42 informação do Ministério da Saúde, já que muitos dados estão disponíveis somente do  
43 ano de 2020 e 2019, impossibilitando uma elaboração mais completa. Relata que houve  
44 queda nas doações de sangue comparando os anos de 2020 e 2021 pois houve várias  
45 restrições devido a pandemia, atualmente estão sendo disponibilizadas pelo hemocentro  
46 somente 10 vagas por mês para que nosso município possa levar os doadores. Devido as  
47 restrições da COVID 19 e falta de dentista, não foi realizada nenhuma das ações  
48 programadas pela equipe da saúde bucal no ano de 2021. Efigênia comenta que em  
49 2021 houve o aumento de 6,62% no número de medicamentos fornecidos pela farmácia  
50 à população virmondense, no ano de 2020 eram fornecidos 181 medicamentos, em 2021  
51 esse número passou para 193, no entanto, não foi atingida a meta estipulada no PMS  
52 que era aumento em 10%. As ações programadas para o NASF ficaram restritas ao  
53 atendimento individual devido a pandemia. Efigênia comentou que no último  
54 quadrimestre do ano de 2021 foi finalizada e inaugurada a ampliação do Posto de  
55 Saúde, foi solicitado a SESA para que o saldo remanescente seja utilizado para  
56 construção de uma garagem para os veículos da secretaria de saúde. Efigênia comentou  
57 que somente o indicador referente a cobertura das Equipes de Atenção Básica ficou sem  
58 confirmação no SISPACTO, ressaltou que esses resultados apresentados hoje, ainda  
59 serão discutidos em reunião com a equipe da 5ª Regional de Saúde, no entanto ainda  
60 não foi agendada a data. Efigênia relata que houve aplicação dos recursos das  
61 resoluções nº 647/2020 (R\$ 70.000,00) e nº 868/2020 (R\$ 50.000,00) para comprar os  
62 móveis e equipamentos para a nova ampliação. Também foi realizado a compra de 03  
63 veículos gol através da resolução nº 644/2020 no valor total de R\$105.000,00 (cento e  
64 cinco mil reais) cada veículo custou R\$ 55.913,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e  
65 treze reais) o município disponibilizou recurso próprio para completar o valor total para  
66 aquisição dos mesmos. Em seguida Efigênia apresenta os relatórios financeiros que  
67 foram repassados pela contadora Carla Prestes de Oliveira Bonfim, apresenta o quadro  
68 com os recursos recebidos do governo federal, onde explica que o repasse feito a



69 atenção básica foi utilizado para compra de materiais de consumo (combustível,  
70 alimentos, materiais de limpeza expediente, medicamentos, etc.). Também foi utilizado  
71 para realizar o pagamento de pessoas jurídicas (energia elétrica, água, telefone, internet,  
72 manutenção de máquinas e equipamentos, vencimentos e obrigações patrimoniais, entre  
73 outros). Foi utilizado o valor de R\$ 177.591,83 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e  
74 noventa e um reais e oitenta e três centavos) para custear despesas com materiais de  
75 consumo (luvas, carga de oxigênio, medicamentos, seringas, álcool gel, mascaras, etc.)  
76 e com pessoas jurídicas (profissionais de enfermagem, som de rua e rádio - avisos e  
77 conscientização sobre a COVID 19) no combate a pandemia. Em seguida Efigênia  
78 apresenta o quadro de receitas e despesas, recursos próprios e ressalta que de acordo  
79 com análise feita pela contadora, o bloco de Atenção Básica foi a que teve mais  
80 despesas empenhadas e liquidadas em 2021. Houve uma despesa total de R\$  
81 3.608.672,67 (três milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e  
82 sessenta e sete centavos) aplicados em Ações e serviços públicos de Saúde (ASPS) no  
83 referido ano, atingindo um percentual da receita de impostos e transferências  
84 constitucionais e legais aplicado de 18,29%, resultando em uma diferença entre o valor  
85 aplicado e a despesa mínima a ser aplicada de R\$ 650.562,79 (seiscentos e cinquenta  
86 mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Em seguida Efigênia  
87 comenta que, segundo dados repassados pela equipe de contabilidade, em 2021 houve  
88 duas emendas parlamentares pagas, uma no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta  
89 mil reais) e outra no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e esses valores foram  
90 utilizados para custear as ações da Atenção Básica. Efigênia finaliza a apresentação  
91 ressaltando que a elaboração do referido Relatório Anual de Gestão foi de vital  
92 importância para analisar as principais falhas ocorridas no ano, bem como para  
93 direcionar as equipes objetivando o alcance das metas estipuladas no Plano Municipal  
94 de Saúde. Frisou sobre a importância em resolver o problema do sistema de informação  
95 da secretaria visto que o GOVBR esta apresentando inúmeros problemas de produção o  
96 que esta prejudicando o recebimento de recursos para Saúde. Efigênia falou que nos  
97 próximos dias a coordenadora da Atenção Básica Francielly Horts Pereira estará se  
98 deslocando até a 5ª Regional de Saúde para receber treinamento quanto a instalação e  
99 operação do ESUS para que em seguida possa estar aplicando para os demais  
100 profissionais da secretaria. Após o término da explanação, todos aprovaram o Relatório  
101 Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2021 e a senhora Jaqueline Pasternak,  
102 presidente do Conselho Municipal de Saúde, assinou a resolução nº 03 de 29 de março



103 de 2022 aprovando o RAG 2021. Nada mais havendo a acrescentar, a presente ata segue  
104 assinada por mim, Daniely de Oliveira que a lavrei e pelos demais presentes:

105 *Daniely de Oliveira, Efigênia Drabuski*  
106 *Frei Cristóvão B. Buskiewicz, Luciano M. L. Stark*  
107 *Sueli Bueno*

108 *Maria Lúcia Neuk*  
109 *Jose Leal dos Santos*  
110 *[Signature]*

111 *Jacqueline Pasternak*  
112 *Claudete Maciel Drabuski*

113 \_\_\_\_\_  
114 \_\_\_\_\_  
115 \_\_\_\_\_  
116 \_\_\_\_\_

# Resolução aprovação do RAG 2021



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Virmond;

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Virmond, relativas ao exercício de 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Virmond, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 026/1993.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Virmond, referentes ao ano de 2021.

Virmond, 29 de março de 2022.

Jaqueline Pasternak  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND**



**Conselho Municipal de Saúde do Município de Virmond**  
**Município de Virmond**  
*Estado do Paraná*

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**  
**(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Virmond em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do MUNICÍPIO DE VIRMOND, é de parecer pela REGULARIDADE (APROVAÇÃO)** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.



**Conselho Municipal de Saúde do Município de Virmond**  
**Município de Virmond**  
*Estado do Paraná*

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Virmond, 29 de março de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

**Presidente:** Jaqueline Pasternak

*Jaqueline Pasternak*

**Vice:** Janete Krankoski

**Secretaria:** Jaqueline Zapauovski

**Sindicato dos trabalhadores Rurais**

**Titular:** Avelino Stefanoski

**Suplente:** Isabela Osovski

**Associações**

**Titular :** Eliseu Gomes

**Suplente:** Adriano Pilarski

**Grupo da Melhor Idade Viver Bem**

**Titular:** José Leal dos Santos

**Suplente:** Sueli Bueno de Oliveira Winck

**Trabalhadores da Saúde**

**Titular:** Aleixo Komineck

**Suplente:** Luciane Maria Zapauovski Stavski

**Titular:** Maria Luci Neuls

**Suplente :** Claudete Machado Drabetski

*José Leal dos Santos*  
*Sueli Bueno de Oliveira Winck*

*Luciane Maria Zapauovski Stavski*

*Maria Luci Neuls*

*Claudete M. Drabetski*



**Conselho Municipal de Saúde do Município de Virmond**  
**Município de Virmond**  
*Estado do Paraná*

**Governo Municipal**

**Titular:** Adrieli Aparecida Schaltz \_\_\_\_\_

**Suplente :** Giane Grabovski \_\_\_\_\_

**Representante Prestador de Serviços**

**Titular:** Elizandra Aparecida Rodrigues Sebastião \_\_\_\_\_

**Suplente :** Ane Crísti de Oliveira Belegante Buskiewicz Ane Crísti B. Buskiewicz



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND



RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Virmond;

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Virmond, relativas ao exercício de 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Virmond, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 026/1993.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

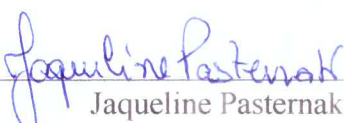
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Virmond, referentes ao ano de 2021.

Virmond, 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Jaqueline Pasternak  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND**